

DADOS GERAIS EDITAL DE LICITAÇÃO - PMCSF CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA		
I. REGÊNCIA LEGAL		
Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 004; de 02 de janeiro de 2024.		
II. ÓRGÃO INTERESSADO / SETOR		
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / SEC. DE OBRAS		
III. PROCESSO LICITATÓRIO	IV. MODALIDADE	
Nº 047/2024	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024	
V. OBJETO		
Constitui objeto da Presente Concorrência Eletrônica consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 01 (uma) Praça nas margens da PE 103, na entrada da cidade de Camocim de São Félix – PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo a este Edital.		
VI. TIPO / CRITÉRIO DE JULGAMENTO	VII. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA	
MENOR PREÇO GLOBAL.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prazo de execução: 120 (cento e oitenta) dias; ▪ Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. 	
VIII. DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO		
LOCAL DO PROCESSO	www.bnc.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"	
DATA LIMITE para acolhimento das propostas	06/08/2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF)	
Data e horário de ABERTURA das PROPOSTAS	06/08/2024 às 08h01min (horário de Brasília - DF)	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	06/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília - DF)	
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA	
IX. INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:		
ANEXOS	I	Modelo de Declarações
	II	Minuta de Contrato
	III	. Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Plano de Trabalho e plantas;
X. SOLICITAÇÃO/ACESSO AO EDITAL		
Na sala da Comissão de Contratação – CC, no endereço citado abaixo, no horário das 07h00min às 12h00min, ou por meio de solicitação através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com na INTERNET, acessando o Portal da Transparência da PMCSF https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br ou ainda através do site (http://bnc.org.br).		
XI. DADOS PARA CONTATO		
Agente de Contratações: Sérgio Luiz Vieira	E-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com	
Endereço: Praça São Félix, nº 20, centro, Camocim de São Félix-PE	Fone: (81) 3743-1156	

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 – PMCSF	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PMCSF	
SUMÁRIO	
ITEM	ASSUNTO
01.00	PREÂMBULO
02.00	OBJETO DA LICITAÇÃO
03.00	DO VALOR ORÇADO (MÁXIMO ADMITIDO)
04.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.00	COMPONENTES DESTE EDITAL
06.00	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
07.00	DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
08.00	DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO
09.00	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO
10.00	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
11.00	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
12.00	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
13.00	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
14.00	DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
15.00	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16.00	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
17.00	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

18.00	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
19.00	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
20.00	SEGURO DA OBRA OU SERVIÇO
21.00	DO CONTRATO
22.00	DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
23.00	DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
24.00	DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
25.00	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
26.00	DA SUBCONTRATAÇÃO
27.00	DO PAGAMENTO
28.00	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29.00	DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO
30.00	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PMCSF

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, com sede na Praça São Félix, nº 20, Centro, Camocim de São Félix-PE, por ordem de seu Exmo. Sr. Prefeito, através de sua Comissão de Contratação – CC, designada através da Portaria nº 001/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes, a fim de atender a solicitação da **SECRETARIA DE OBRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação indicada no item 2 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (internet).

1.2. A licitação observará o local e horários a seguir:

LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

LOCAL DO PROCESSO	www.bnc.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"
DATA LIMITE para acolhimento das propostas	06/08/2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF)
Data e horário de ABERTURA das PROPOSTAS	06/08/2024 às 08h01min (horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	06/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília - DF)
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA

1.3. A Concorrência Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante Condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor, denominado AGENTE DE CONTRATAÇÃO, habilitado e designado por Portaria, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica da Plataforma da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

1.5. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 01 (uma) Praça nas margens da PE 103, na entrada da cidade de Camocim de São Félix – PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo a este Edital.**

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

2.2. A empresa adjudicatária fornecerá toda e qualquer mão de obra, materiais e o apoio técnico e administrativo necessários à integral e perfeita execução e conclusão dos serviços definidos em conformidade com este Edital e seus anexos.

2.3. Os Serviços/Obras, objeto desta licitação, deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Memorial Descritivo e Plantas contidas no Projeto Básico.

3. DO VALOR ORÇADO (MÁXIMO ADMITIDO)

3.1. O Valor Total Orçado (máximo admitido) para a Contratação, objeto deste certame, inclusos os custos diretos e indiretos, é de **R\$ 1.032.198,94 (um milhão, trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais, noventa e quatro centavos)**, sendo este valor utilizado como parâmetro para fins de julgamento de proposta de preços.

3.2. No valor estimado estão inclusos equipamentos, mão de obra, despesas administrativas e de escritório, material de escritório e todos os tributos e taxas incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto da licitação, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor na data de celebração do mesmo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.02.09.01.15.451.0150.1027.0000.4.4.90.51

5. COMPONENTES DESTE EDITAL

5.1. Constituem anexos deste Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes anexos:

5.1.1. Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Plano de Trabalho e plantas; **(ANEXO III)**.

5.1.2. Modelo de Declarações; **(ANEXO I)**.

5.1.3. Minuta de Contrato. **(ANEXO II)**.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de planejamento e contratação;

6.1.2. Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;

6.1.3. Verificar a habilitação das LICITANTES, juntamente com a Equipe de Planejamento de Contratação e Equipe Técnica Especialista indicada pelo setor requisitante;

6.1.4. Abrir as propostas de preços;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 6.1.5. Analisar a aceitabilidade das propostas, juntamente com a Equipe de Planejamento de Contratação e Equipe Técnica Especialista indicada pelo setor requisitante;
- 6.1.6. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.7. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 6.1.8. Declarar a vencedora;
- 6.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

6.2. Do Credenciamento:

- 6.2.1. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 6.2.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).
- 6.2.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Camocim de São Félix/PE, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- 6.2.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à Concorrência Eletrônica. A participação na Concorrência Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- 6.2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

7.1. Poderão participar deste Certame:

- 7.1.1. Poderão participar deste Certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento da Concorrência Eletrônica.
- 7.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, se for exigido.
- 7.1.3. A participação no Certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- 7.1.4.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.1.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.1.6.** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas reunidas ou não sob a forma de consórcio, sendo vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.
- 7.1.6.1.** As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, comprovação de compromisso público de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como a etapa da participação na execução dos serviços objeto da presente licitação, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.1.6.2.** O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do objeto licitatório até sua aceitação definitiva.
- 7.1.6.3.** A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Secretaria demandante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório.

7.2. Não poderão participar desta licitação:

- 7.2.1.** Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Camocim de São Félix-PE, durante o prazo da sanção aplicada;
- 7.2.2.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 7.2.3.** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- 7.2.4.** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
- 7.2.5.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
- 7.2.6.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

- 7.2.7. Empresa que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.2.8. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.2.9. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.2.10. Interessados que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 7.2.11. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 7.2.11.1. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação. As licitantes que estiverem em recuperação judicial devem, na fase de habilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações a serem assumidas.
- 7.2.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)
- 7.2.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.3. Como condição para participação na Concorrência Eletrônica, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) **Que não incorro nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- b) Que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- d) Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- e) Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- f) Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- g) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- h) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- l) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOPERATIVA, conforme a Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. () sim, ME; () sim, EPP; () não, outros enquadramentos.

7.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O licitante **deverá** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 8.1.1.** Valor unitário e valor total.
- 8.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia;
- 8.1.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do Modelo da Proposta/Planilha de Orçamentária, conforme anexo deste Edital;

8.3. Os encargos trabalhistas acima declarados como inclusos na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 dias**, a contar da data de sua apresentação, independente de declaração da licitante.

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

8.8. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da Concorrência Eletrônica, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. Para classificação das propostas, deverão os licitantes anexar a planilha orçamentária, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário, valor unitário com BDI, total geral e desconto proposto por item.

9.5. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas.

9.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Projeto Básico e Planilhas.

10.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO".

10.12. Do modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:

10.13. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos;

10.14. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance que atenda às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao edital.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 03 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.28. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos declaratórios, incluindo a proposta, serão aceitos após o encaminhamento em campo do sistema ou por e-mail, a partir de endereço de correio eletrônico cadastrado no sistema e próprio do licitante.

Havendo dúvida em relação à integridade do documento digital, poderá ser solicitada pelo agente de contratação a apresentação do original.

11.2. Os documentos originais eletrônicos devem ser assinados por meio de certificado digital pertencente à cadeia de chaves públicas ICP-Brasil e apresentados conforme item anterior;

11.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. No caso de empresas reunidas em consórcio, será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

11.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.7.1. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.7.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.8. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

Os documentos relativos as documentações fiscais só serão exigidas do licitante vencedor no momento da entrega da proposta ajustada, sendo:

- 11.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- 11.8.2.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.8.3.** Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 11.8.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.8.5.** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.8.6.** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.8.6.1.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

11.9.1. Para a definição das exigências técnicas operacionais e profissionais a serem comprovadas pelas licitantes, foram utilizadas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, de forma simultânea, obtidas através da curva ABC de serviços e em consonância ao art. 67, § 1º, VI da Lei 14.133/2021. Assim, as atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo licitatório são as abaixo relacionadas:

11.9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

- 11.9.2.1.** Certidão de Registro e quitação da empresa pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, expedida na sede da licitante;
- 11.9.2.2.** Comprovação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa prestou ou está prestando satisfatoriamente, mediante contrato, a prestação de serviços compatível com o objeto licitado, sendo consideradas para avaliação da similaridade dos serviços as seguintes parcelas de maior relevância técnica, comprovando os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	528,75
AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	429,00
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M	UND	6,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	256,44
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m ²	739,80
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	348,85
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	331,53

11.9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

11.9.4. Certidão de Registro e quitação dos responsáveis técnicos pelo Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA, expedida na sede da licitante

11.9.4.1. Deverá ser apresentado atestado(s) de capacidade técnico profissional, em nome do responsável técnico da empresa licitante, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho acima mencionado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação cujas parcelas de maior relevância técnica são os seguintes serviços e quantidade mínimas:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	528,75

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	429,00
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M	UND	6,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	256,44
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m ²	739,80
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	348,85
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	331,53

11.10. DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS:

11.10.1. A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), se dará através da apresentação de cópia ou original:

- a) Do Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivado no Registro próprio, se o(s) profissional(is) for(em) sócio(s) da Empresa Licitante; ou
- b) Do Contrato de Prestação de Serviços, que demonstre a identificação do profissional; ou
- c) Declaração da licitante de que o engenheiro preposto ou responsável técnico indicado irá compor o quadro técnico durante a execução do objeto, caso a proponente seja contratada pela entidade licitante; ou
- d) Da Ficha de Registro de Emprego (FRE) e do Contrato de Trabalho constante da Carteira Profissional, que demonstre a identificação do profissional.

11.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.11.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

12.14.1.1.1 Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

11.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

11.11.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

a. Sociedade Anônima (S/A):

- a1) Publicados em Diário Oficial; ou
- a2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- a3) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

b. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

c. Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

d. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. Entidades sem fins lucrativos:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou

- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

11.11.4. A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.

11.11.5. As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas e registradas no seu órgão competente;

11.11.6. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

11.11.7. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item a.3, deverão, em fase de diligência realizada pelo agente de contratação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

11.11.8. Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item a.3;

11.11.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC;

11.11.10. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.11.11. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.11.12. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{l} \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{array}$$

11.11.13. Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, para cada lote que a licitante participar, somando-se os valores dos lotes em caso de participação em mais de um, mediante apresentação dos documentos contábeis. Tal percentual será aferido apenas em relação ao último exercício contábil da empresa, por se considerar o atual.

11.11.13.1. Em se tratando de empresas reunidas em consórcio, o Patrimônio Líquido a ser comprovado deverá ser igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor referencial da contratação, conforme disposto no § 1º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

11.11.14. Caso o licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico financeira para todos os lotes em que seja classificado provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração definir, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote, os respectivos lotes para os quais o licitante será habilitado.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

11.11.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

11.11.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.11.17. Será inabilitado a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.11.18. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.11.19. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de **90 (noventa) dias** contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

11.11.20. Verificado o atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, a licitante será DECLARADA VENCEDORA do certame.

11.11.21. O Sistema lavrará ata circunstanciada da reunião, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação.

11.11.22. Após a fase recursal, o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a LICITANTE VENCEDORA, no sentido de se obter o melhor preço para a Administração.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastramento de fornecedor, se houver;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.2. Constatada a existência de sanção que impeça a participação ou contratação, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3 Verificadas as condições de participação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1 Contiver vícios insanáveis;

12.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

12.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação;

12.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme §4º do artigo 59 da Lei 14.133/2021.

12.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligenciado Agente de Contratação, que comprove:

12.5.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.5.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.6. A Proposta ajustada deverá ser encaminhada pelo licitante por meio de campo próprio no sistema no prazo estipulado pelo Agente de Contratação, após solicitação fundamentada, contado da solicitação do Agente de Contratação, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Agente de Contratação no momento da aceitação do lance vencedor e deverá:

12.6.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada eletronicamente pelo licitante ou seu representante legal.

12.6.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor, observando as condições previstas no Projeto Básico;

12.6.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.6.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.6.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, conforme art. 12, II da Lei nº 14.133/2021.

12.6.8. Caso o valor unitário tenha mais de duas casas decimais estas serão eliminadas e valor global ajustado.

12.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.8. Juntamente com a proposta vencedora deverão ser encaminhados os documentos relativos à regularidade fiscal e GARANTIA ADICIONAL a seguir:

12.8.1. GARANTIA ADICIONAL

12.8.2. O licitante vencedor cujo valor global da proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, será exigida, para a assinatura do contrato, **prestação de garantia adicional**, dentre as modalidades previstas neste instrumento convocatório, igual à diferença entre o valor equivalente a 85% do valor orçado pela administração e o valor da proposta.

12.8.3 A Contratada deverá prestar garantia de execução do contrato, em até de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do instrumento contratual, em importância equivalente a 3,0% (três por cento) do valor global do contrato, devendo ter prazo de validade igual ou superior ao prazo do contrato em qualquer das modalidades a seguir indicadas:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

12.9. Em caso de escolha da modalidade prevista no inciso II da cláusula anterior (seguro-garantia), o prazo para apresentação da referida garantia deverá ser no máximo 01 (um) mês antes da assinatura do contrato, nos termos do §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

12.10. O prazo de vigência da apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.11. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

12.12. A garantia mencionada servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo inclusive pelas multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes do inadimplemento. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de

qualquer obrigação, a contratada deverá proceder a respectiva reposição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificado.

12.13. A garantia de execução será devolvida através de requerimento da CONTRATADA, mediante a apresentação do termo circunstanciado do recebimento dos serviços.

12.14. Caso a CONTRATADA apresente a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo fornecido pela Prefeitura.

12.15. A Garantia em dinheiro deverá ser prestada, em favor do Município de Camocim de São Félix, no Banco, Agência e Conta fornecida pela Prefeitura.

12.16. Na hipótese de garantia ser prestada em cheque esta apenas será considerada após a compensação deste.

13. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

13.1. Durante as fases de julgamento de Proposta e de habilitação, o Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

13.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

13.3. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado ou qualquer outro documento ou informação exigida não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

13.4. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

13.5. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Agente de Contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

13.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**, ou para o e-mail indicado no Preâmbulo deste Edital no caso de funcionalidade técnicas não permitam a anexação no referido sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, se outro prazo não for fixado pelo Agente de Contratação, observado em todos os casos os princípios da celeridade processual e o interesse público.

13.7. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema BNC, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

será registrada em ata.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital e seus anexos poderão ser solicitados por qualquer pessoa até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser feitos em campo próprio do sistema de disputa.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.4. O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

15. DOS RECURSOS

15.1 O Agente de Contratação declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30(trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1 Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

15.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.2.4 Decorrido o prazo de razões e contrarrazões, será publicada a decisão no Diário Oficial do Município. Na decisão poderá ser informada a data de sessão de continuidade.

15.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4 Após a fase recursal, o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a LICITANTE VENCEDORA, no sentido de se obter o melhor preço para a Administração.

15.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, ou mediante envio de forma digitalizada, mediante solicitação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. A Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou publicação em diário oficial do município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no licitar digital ou da proposta/documentação de habilitação apresentada nos autos pela licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.1. A garantia de execução para a presente contratação está prevista no Projeto Básico e Minuta do Contrato anexo a este Edital.

19. SEGURO DA OBRA OU SERVIÇO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

19.1. As disposições relativas ao Seguro da Obra da presente contratação estão previstas no Projeto Básico e Minuta do Contrato anexo a este Edital.

20. DO CONTRATO

20.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade e vigência encontram-se no Projeto Básico, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

21. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

21.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual e reequilíbrio econômico-financeiro estão estabelecidas no Projeto Básico na minuta do contrato, anexo a este edital.

22. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

22.1. Os prazos relativos à vigência e execução do contrato oriundos deste certame, estão estabelecidos no Projeto Básico e Minuta do contrato, anexo a este edital.

23. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

25. DA SUBCONTRATAÇÃO

25.1. Será admitida a subcontratação do objeto de serviços aludidos, nos moldes abaixo delineados:

25.1.1. A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto desta licitação, para todos os itens até o limite máximo de 25% (vinte cinco por cento) do objeto.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

25.1.2. A contratada deverá fornecer informações da subcontratada para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação.

25.1.3. O Contratado originário deve submeter à apreciação da Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação;

25.1.4. A Contratada fica responsável pela subcontratação;

25.1.5. A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

25.1.6. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

25.1.7. A Subcontratante e a Subcontratada deverão celebrar o Contrato de subcontratação, no qual a Contratante comparecerá na condição de interveniente anuente.

25.1.8. O pagamento será efetuado diretamente ao Contratado Originário.

25.2. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

26. DO PAGAMENTO

26.1. As condições acerca da realização dos pagamentos decorrentes da execução do contrato deste certame estão estabelecidos na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. As regras acerca das penalidades são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

28. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

28.1. As hipóteses relacionadas à extinção do contrato são aquelas previstas na Minuta do Contrato, anexo a este edital.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 e da Lei nº 14.133/2021.

29.2. A anulação da Concorrência Eletrônica induz à do contrato.

29.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

29.6. Em caso de divergência entre o Projeto Básico e o Edital de Licitação, prevalece o Projeto Básico, exceto se houver manifestação em contrário do Agente de Contratação, devidamente formalizada.

29.7. Em caso de divergência entre o Projeto Básico e as Planilhas Orçamentárias, estas devem prevalecer, exceto se houver manifestação em contrário do Agente de Contratação, devidamente formalizada.

29.8. Em caso de divergência entre o Sistema e o Edital, prevalece o Edital.

29.9. Em caso de comprovação de que o serviço prestado difere em qualquer aspecto do serviço contratado, a Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço tem lhe causado.

29.10. A contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

29.11. O Agente de Contratação não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com o edital.

29.12. O Agente de Contratação poderá, em qualquer fase desta licitação, solicitar parecer(es) técnico(s) ao quadro de pessoal do Município de Camocim de São Félix/PE, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas ao Órgão, visando subsidiar a tomada de decisão no âmbito deste certame.

29.13. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

29.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Camocim de São Félix/PE, com exclusão de qualquer outro.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

29.15. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço <http://bnc.org.br/>, no Portal da Transparência deste Município (<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br>), podendo ser requisitado através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, e, ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na no Departamento de Licitações e Contratações de Camocim de São Félix/PE, localizada na Praça São Félix, n° 20, centro, Camocim de São Félix-PE, no horário das 08h00min às 13h00min. No caso de retirada do Edital e anexos na referida Comissão, a interessada deverá apresentar CD-Rom ou equivalente, a fim de que seja procedida sua transcrição por cópia.

Camocim de São Félix (PE), 19 de julho de 2024.

Sérgio Luiz Vieira
Presidente da Comissão de Contratação

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I

MODELOS DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

AO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0022024 – PMC

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SDS/ _____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

LOCAL E DATA
ASSINATURA

_____, ____ de _____ de 2024.

☞ _____

Nome, Ass. e CNPJ.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº ____/2024.

Concorrência Eletrônica nº ____/2024.

Contrato nº ____/2024.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE E A EMPRESA _____ NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Félix, nº 20, Centro, CEP 55.665-000, Município de Camocim de São Félix-PE, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/0001-xx, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **George do Carmo Bezerra**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade (Camocim de São Félix/PE), e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a Empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº ____, com sede _____, na cidade de ____, Estado de ____, nesta ato representada por seu sócio - gerente ____, brasileiro, ____, residente e domiciliado na cidade de ____, Estado de ____, no final subscrito, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo como Processo Licitatório realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0__/2024** e, ainda, de acordo com a proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **Concorrência Eletrônica a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 01 (uma) Praça nas margens da PE 103, na entrada da cidade de Camocim de São Félix – PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo a este Edital**, sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

1.2. Este contrato reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e pela **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, sendo executado sob o regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

1.3. Os Serviços/Obras, objeto deste contrato, deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Memorial Descritivo e Plantas contidas no Projeto Básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. O Integram este contrato, como se aqui estivessem transcritos, os documentos abaixo relacionados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Proposta da CONTRATADA, datada de ____ de ____ de 2024, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0__/2024**, bem como referido Edital, que é recebido como se transcrito aqui fosse;

2.1.2. **Projeto Básico completo, de detalhes e de especificações;**

2.1.3. Demonstrativo do Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;

2.1.4. Cronograma Físico – Financeiro;

2.1.5. Composições e Plantas.

2.2. Os documentos referenciados no item anterior e seus sub-itens são considerados suficientes, para em complemento a este contrato, definir sua extensão e intenção e desta forma reger a perfeita e integral execução dos serviços dentro do mais alto nível técnico independentemente de transcrição ou anexação dos mesmos ao contrato.

2.3. Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos acima mencionados à exceção do descrito no **sub-item 2.1.1** e as disposições deste Contrato, prevalecerão sempre o disposto neste último e em caso de divergência entre os citados documentos prevalecerá aquele de emissão mais recente.

2.4. A partir da assinatura do presente contrato, passam a ser aplicáveis todas as correspondências, de reunião, deliberações constantes do Diário de Obra que vierem a ser realizadas e devidamente assinadas por representantes legítimos das partes, sendo pelo MUNICÍPIO, o Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, desde que estritamente condizentes com o objetivo deste contrato e não impliquem em alteração do mesmo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **XXX** (_____) dias, contados a partir da sua assinatura, contemplando o prazo para expedição de execução, recebimento provisório e definitivo da obra.

3.2. O prazo para a execução dos serviços será de **XXX** (_____), contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Município de Camocim de São Félix/PE, que será expedida em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, nos moldes do cronograma físico financeiro anexado ao bojo do presente certame, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, por trata-se de serviço de escopo predefinido.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

4.1. O **VALOR GLOBAL** do presente contrato é de R\$ _____ (_____), inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas, sócios previdenciários e securitários.

4.2. No valor contratado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre a prestação dos serviços, objeto deste contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Medições dos Serviços:

- a.** A medição dos serviços será mensal, realizada pela equipe técnica do Município de Camocim de São Félix/PE, mediante emissão de boletins de medição e acompanhado das respectivas Memórias de Cálculo;
- b.** Após a emissão do Boletim de Medição e aprovação da Contratante e Contratada, esta emitirá a respectiva Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela Fiscalização do CONTRATANTE, onde deverá constar, rigorosamente, as seguintes informações:
 - Modalidade e o número da Licitação;
 - Número do Contrato;
 - Objeto do Contrato;
 - Número do Cadastro Específico do INSS-CEI;
 - Número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
 - Número do Boletim de Medição.
 - Relatório fotográfico contendo, no mínimo, quatro fotos dos serviços executados no período.

5.2. Condições de Pagamento:

- 5.2.1 -** O pagamento ocorrerá por prazo não superior a 30 (trinta dias) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em reais;
- 5.2.2 -** Somente poderão ser considerados, para efeito de pagamento, os serviços efetivamente executados pela Contratada e atestado pelo Contratante, através do fiscal do contrato e estar de acordo com o Projeto Básico, demais anexos e com o contrato;
- 5.2.3 -** A cada pagamento será verificada a regularidade com o FGTS, INSS, e demais impostos, tributos e encargos devidos;
- 5.2.4 -** O pagamento da primeira medição fica condicionado à apresentação, pela Contratada da ART/RRT (Anotação ou Relatório de Responsabilidade Técnica) e demais licenças imprescindíveis à execução da obra, excetuando-se aquelas de responsabilidade da Contratante;
- 5.2.5 -** A nota fiscal com defeitos ou vícios deverá ser retificada, substituída ou complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.
- 5.2.6 -** Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).
- 5.2.7 -** Para efeito do Cronograma de Desembolso Máximo, será utilizado o Cronograma Físico-Financeiro com Margem de liquidação e pagamento superior em até 10% previsto por etapa.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. Na hipótese de a execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de **12 (doze) meses** da apresentação da proposta, desde de que haja pedido tempestivo da Contratada, e sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, os preços contratuais poderão ser reajustados, obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato

I_i= Índice de preço referente ao aniversário da proposta

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

§ 1º. Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto.

§ 2º. O reajustamento será precedido de requerimento formal da contratada, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade. O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

§ 3º. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes.

§ 4º. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 5º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

§ 5º. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Todos os valores financeiros a serem pagos, decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.02.09.01.15.451.0150.1027.0000.4.4.90.51

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. A CONTRATADA, para execução dos serviços objeto desta licitação, prestará no ato da assinatura do contrato, em favor da CONTRATANTE, garantia fixada em **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, nos

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

termos do artigo 98 da Lei nº 14.133/2021, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, do diploma legal citado.

§ 1º. O valor da garantia a ser prestada corresponde à R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

§ 2º. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. (Art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

§ 3º. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119, da Lei nº 14.133/2021).

§ 4º. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por _____ dias após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

§ 5º. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

§ 6º. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

§ 7º. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

§ 8º. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado. e
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

§ 9º. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

§ 10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

§ 11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

§ 12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

§ 13. Caso a garantia seja mediante títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

§ 14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

§ 15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

§ 16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

§ 17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

§ 18. Caso a garantia seja mediante títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

§ 19. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

§ 20. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

§ 21. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

§ 22. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

§ 23. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

§ 24. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

9. CLÁUSULA NONA - RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os serviços serão recebidos conforme a seguir:

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- a) **Provisoriamente:** serão recebidos os serviços pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATADA, informando da conclusão. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade dos serviços, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) **Definitivamente:** após o recebimento provisório, será verificada a integridade da obra e realizados testes de aceitação dos serviços, bem como, o cumprimento de todas as exigências contratuais. Em sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, por técnico/gestor designado pelo CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias, contados do aceite provisório.

9.2. Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada;

9.3. Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

9.4. Enquanto a obra não for recebida definitivamente, os pagamentos e eventuais saldos ficarão suspensos.

9.5. Sendo finalizada a obra e recebida definitivamente, a administração poderá fornecer atestado de capacidade técnica à licitante executora da obra, porém o Contratado fica responsável pela obra, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE

10.1. Caberá à Contratante:

- I - Efetuar a gestão do contrato, determinando o serviço a ser executado e exercendo o efetivo acompanhamento de sua execução;
- II - Solicitar a execução dos serviços, definindo claramente os requisitos técnicos, administrativos e financeiros relativos ao serviço objeto da contratação;
- III - Homologar os serviços prestados, de acordo com os requisitos preestabelecidos na solicitação feita, atestando as respectivas faturas;
- IV - Fornecer à CONTRATADA os elementos básicos, especificações e instruções complementares, suficientes e necessários à respectiva execução;
- V - Fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- VI - Efetuar o pagamento dos serviços nos prazos estabelecidos no cronograma físico - financeiro, mediante a apresentação dos documentos hábeis para prática de tal ato;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

- VII - Caberá à CONTRATANTE emitir a Ordem de Serviço à CONTRATADA para execução das obras e serviços de engenharia indicados na licitação;
- VIII - Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar os serviços que não estejam de acordo com o projeto, exigindo da CONTRATADA a substituição, reparo ou refazimento daquilo que for rejeitado;
- IX - Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;
- X - Determinar o afastamento do pessoal da CONTRATADA, mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, de acordo com os critérios definidos em Lei.
- XI - Analisar e aprovar a programação de atividades elaborada pela CONTRATADA;
- XII - Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1. Independente do que está definido no Projeto Básico caberá ainda a Contratada a realização das seguintes atividades:

- I - A Contratada deverá apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os cronogramas e prazos para atendimento da Secretaria de Infraestrutura, conforme os serviços definidos na "Ordem de Serviço – OS" e no Projeto Básico;
- II - As etapas constantes no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, devem ser elaboradas conforme o modelo disponibilizado na planilha orçamentária e em consonância com a ordem de serviço;
- III - Submeter à aprovação da Prefeitura, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico, conforme exigências da própria Prefeitura, que, porventura, venha a substituir o profissional originalmente indicado;
- IV - Submeter à FISCALIZAÇÃO, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de sua execução;
- V - Os ensaios, testes e demais provas exigidas por Normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, controle e qualidade dos insumos e partes dos serviços, serão encargos da Contratada, sem ônus adicional à PREFEITURA;
- VI - A contratada deverá entregar à contratante a relação de todos os representantes ou prepostos que terão qualquer tipo de vinculação com os serviços contratados, objetivando manter a qualidade técnica dos serviços a serem executados;
- VII - A contratada deverá elaborar relatório fotográfico durante toda a execução dos serviços;
- VIII - A contratada deverá responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos;

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

IX-A contratada deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e seus anexos;

X - Correrão, exclusivamente por conta da empresa contratada, todas as despesas com relação à manutenção e administração dos serviços, sendo responsável em relação aos seus empregados por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras obrigações que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

XI - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

XII - Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços;

XIII - No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante vencedora, formular imediata comunicação escrita à PREFEITURA de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;

XIV - Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

XV - Permitir, aos técnicos da PREFEITURA, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com os serviços;

XVI - Comunicar à PREFEITURA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

XVII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

XVIII - A contratada, antes do início de qualquer atividade relacionada com os serviços, deverá ter obrigatoriamente o conhecimento total e perfeito da planilha contratada, das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico, do estabelecimento nas normas técnicas pertinentes, assim como das condições do local onde serão executados os serviços;

XIX - Realizar as intervenções necessárias dentro dos prazos e requisitos previstos no Plano de Ação proposto pela Secretaria de Infraestrutura;

XX - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;

XXI - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;

XXII - Responsabilizar-se pelo confinamento e descarte dos resíduos retirados, transporte e disposição final em área a ser definida pela Fiscalização, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;

XXIII - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, publicada através da Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST nº 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST nº 04 de 04 de julho de 1995, nº 07 de 03 de março de 1997, nº 12 de 06 de maio de 1997, nº 20 de 17 de abril de 1998 e nº 63 de 28 de dezembro

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

de 1998, das Portarias SIT nº 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, nº 13 de 09 de julho de 2002, nº 114 de 17 de janeiro de 2005, nº 157 de 10 de abril de 2007, nº 15 de 03 de julho de 2007, nº 40 de 07 de março de 2008 e nº 201 de 21 de janeiro de 2011 e nº 644, de 09 de maio de 2013 bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;

XXIV - Manter sistema de comunicação via celular e e-mail atualizados, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e Fiscalização;

XXV - Toda mão-de-obra da Contratada deverá se apresentar uniformizada e aparelhada. Deverá ser fornecido pela Contratada EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC para cada operário, observadas as Normas do Ministério do Trabalho;

XXVI - Deverão ser feitos exames de saúde e utilizados os EPI e EPC, com o devido treinamento de uso dos equipamentos individuais de segurança do trabalho e das operações a serem realizadas;

XXVII - A Contratada se sujeitará, sem quaisquer restrições, aos cronogramas e prazos de atendimento pré-estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura e conforme os serviços definidos na "Ordem de Serviço – OS".

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTATAÇÃO

12.1. Será admitida a subcontratação do objeto de serviços aludidos, nos moldes abaixo delineados:

12.2. A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto desta licitação, para todos os itens até o limite máximo de 25% (vinte cinco por cento) do objeto.

12.3. A contratada deverá fornecer informações da subcontratada para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação.

12.4. O Contratado originário deve submeter à apreciação da Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação;

12.5. A Contratada fica responsável pela subcontratação;

12.6. A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

12.7. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

12.8. A Subcontratante e a Subcontratada deverão celebrar o Contrato de subcontratação, no qual a Contratante comparecerá na condição de interveniente anuente.

12.9. O pagamento será efetuado diretamente ao Contratado Originário.

12.10. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2 Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

13.2.4 Multa:

13.2.4.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

13.2.4.2 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

13.2.4.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

13.2.4.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

13.2.4.5 Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

13.2.4.6 Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

13.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.4 A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

13.5 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

13.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

13.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

13.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

13.10.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.10.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.10.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.10.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

13.10.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

13.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

13.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

13.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

13.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. A extinção do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

14.2 Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.3.3 Indenizações e multas.

14.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

14.6 O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

14.7 Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

14.8 Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

14.8.1 A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021);

14.8.2 Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.9 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

14.10 O contratante poderá ainda:

14.10.1 Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria;

14.10.2 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

14.11 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento, conforme o caso, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.333, de 2021.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1. A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme estabelece o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS AGENTES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1 Nos termos do art. 117 da lei federal 14.133/2021, será (ão) designado (s) o (s) Fiscal (is) para acompanhar a fiscalização e execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, e se os procedimentos se desenvolvem de acordo com a legislação pertinente.

17.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 a Lei nº 14.133/2021.

17.1.2 A Prefeitura indicará membro da sua equipe para atuar como Fiscal da Operação, este preposto terá como principal atividade, em conjunto com a Contratada e respeitando-se os limites deste edital e seus anexos, o acompanhamento e fiscalização dos processos operacionais.

17.1.3 Para a Gestão do Contrato, que terá o papel de interlocutor entre a Prefeitura e a Contratada, cabe fiscalizar, ajustar, aprovar, corrigir, autorizar, aplicar penalidades quando necessárias e todas as demais deliberações necessárias para a gestão efetiva do contrato.

17.1.4 A função de gestão e fiscalização do contrato recairá sobre servidores da Contratante.

17.1.5 O Fiscal do Contrato agirá de forma ativa e preventiva, observando o cumprimento, pela Contratada, de todas as regras previstas contratualmente, além de buscar os resultados esperados do pacto com redução efetiva das inconsistências nos procedimentos de sua execução e, ainda, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e encaminhar informações ao gestor do contrato.

17.1.6 O Gestor do Contrato irá controlar o processo referente ao contrato, zelando para que constem todos os documentos relativos à contratação, tais como: edital, projeto básico, termos de contrato, nota de empenho, portarias de nomeação/alteração de fiscal do contrato sempre que ocorrerem, termos aditivos, termos de apostilamento, empenhos, documentos fiscais, liquidações, obrigatoriedade de retenção na fonte dos tributos, entre outros.

17.1.7 A Contratante designará como Gestor de Contrato o servidor a seguir identificado:

- NOME: xxxxxx
- MATRÍCULA: xxxx
- FUNÇÃO: xxxxxx

17.1.8 A Contratante designará como Fiscais de Contrato os servidores a seguir identificado:

- NOME: Aerton Magno Nepomuceno
- FUNÇÃO: Consultor Técnico

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

18.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato, conforme preconizado no art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS TOLERÂNCIAS

20.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento.



CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. A documentação técnica referente à obra deverá ser entregue pela CONTRATADA na sede da Prefeitura de Camocim de São Félix/PE.
- 22.2. O CONTRATADO poderá participar das reuniões sobre o andamento da obra, através de um único representante devidamente credenciado.
- 22.3. A permissividade de subcontratação de serviços acessórios dependerá da prévia autorização expressa do MUNICÍPIO.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

- 23.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito e todos os fins de direito.

Camocim de São Félix (PE), de de 2024.

George Do Carmo Bezerra
-Prefeito –
Município de Camocim de S. Félix
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Razão Social:
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



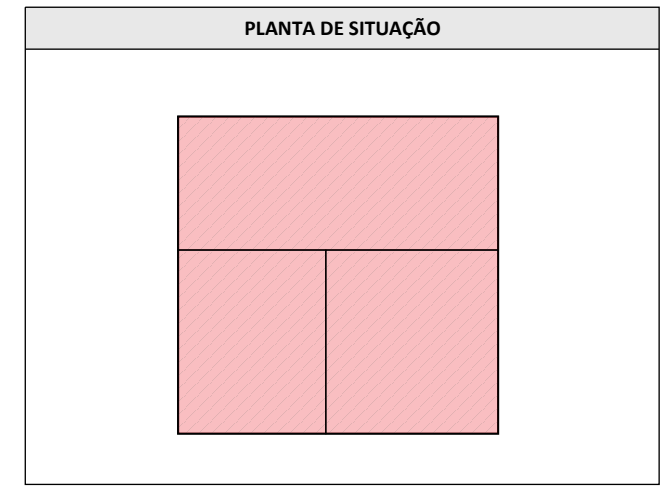
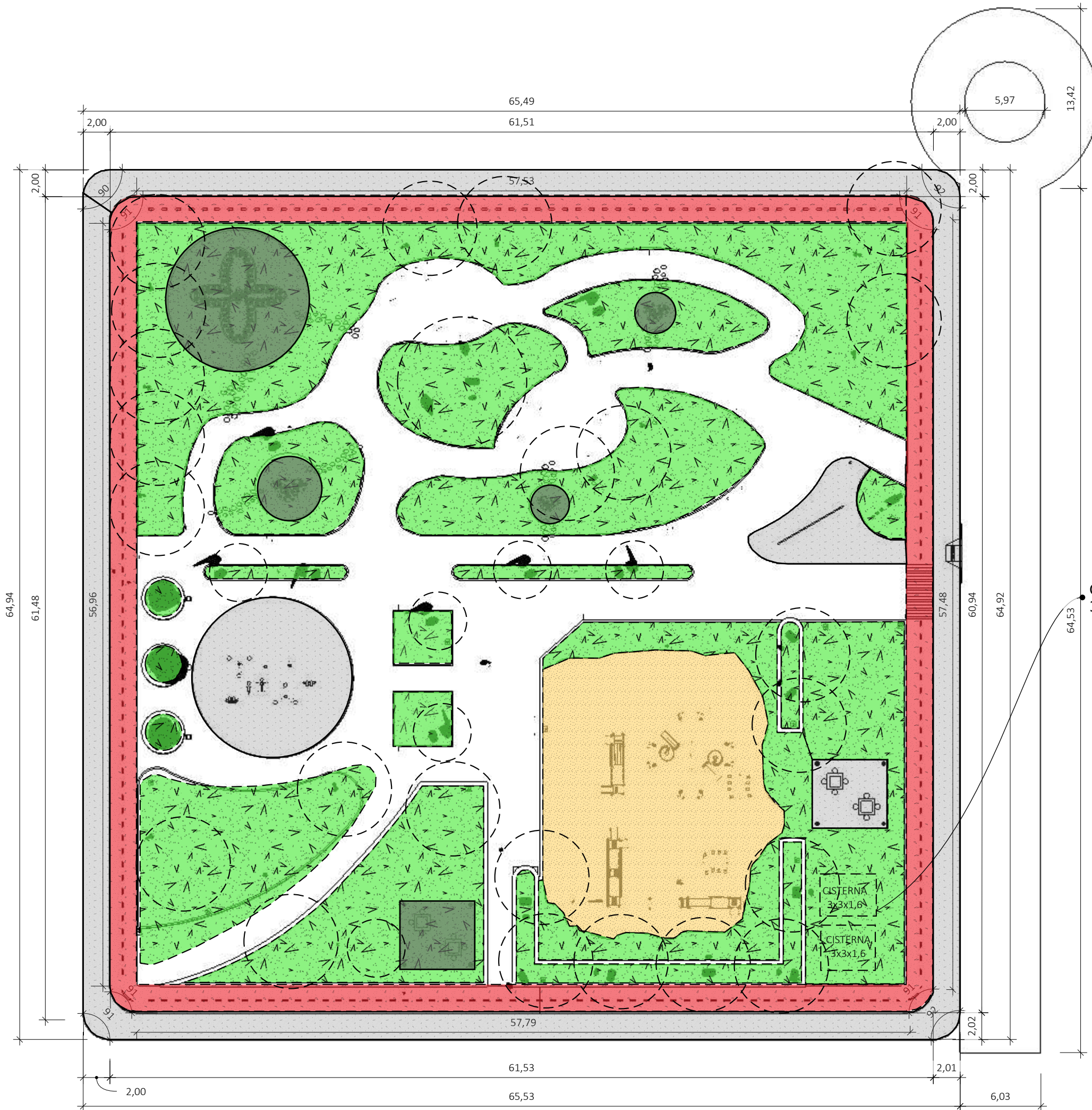
CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA
PE-103 KM 14, SENTIDO BEZERROS,
NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE**

JULHO 2024

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



CISTERNA
3x3x1,6



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Planta Baixa

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE

PRANCHA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
Welisson Bezerra da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PE 181616547-6

1 Planta Baixa
ESCALA 1:300

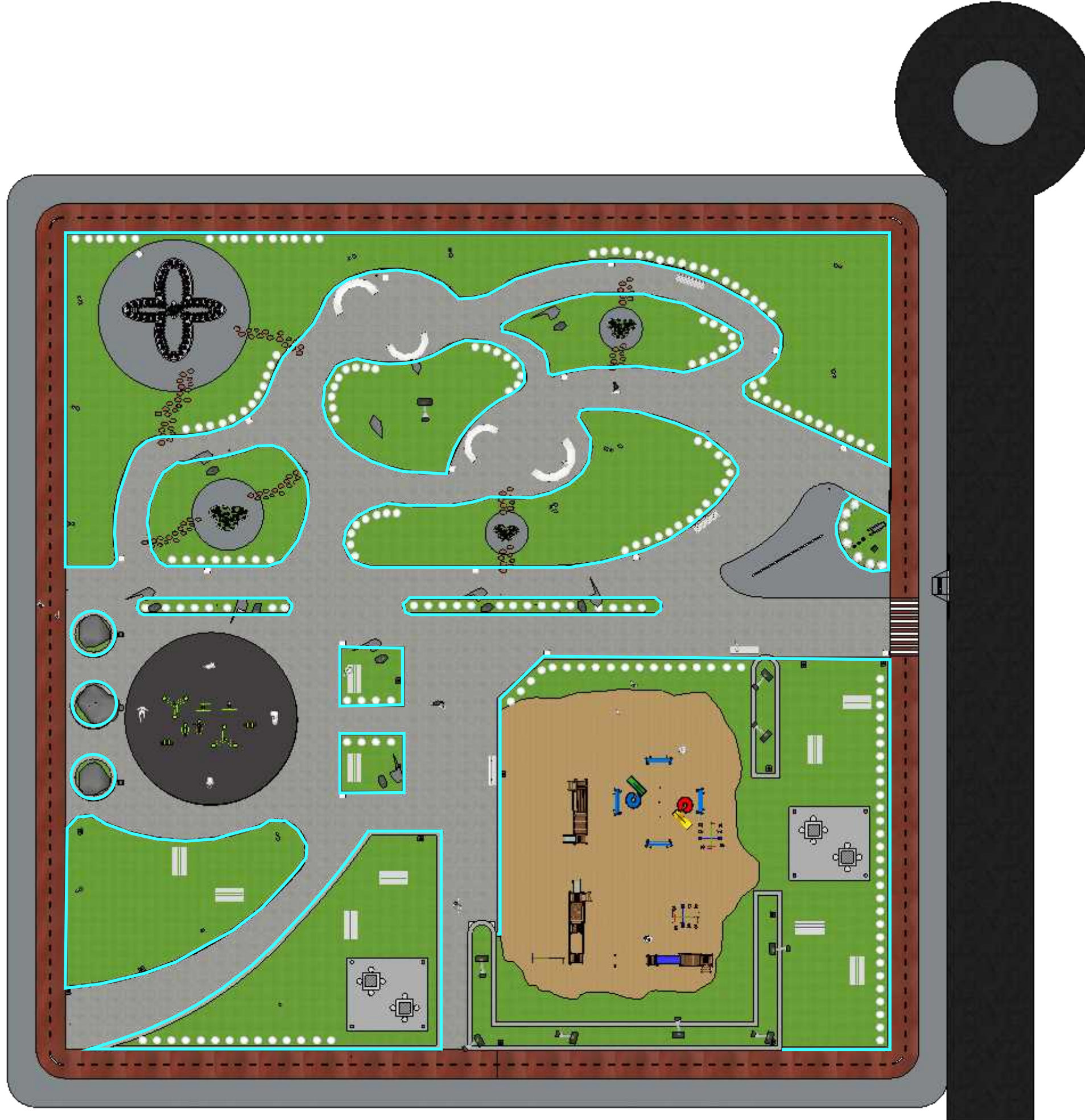
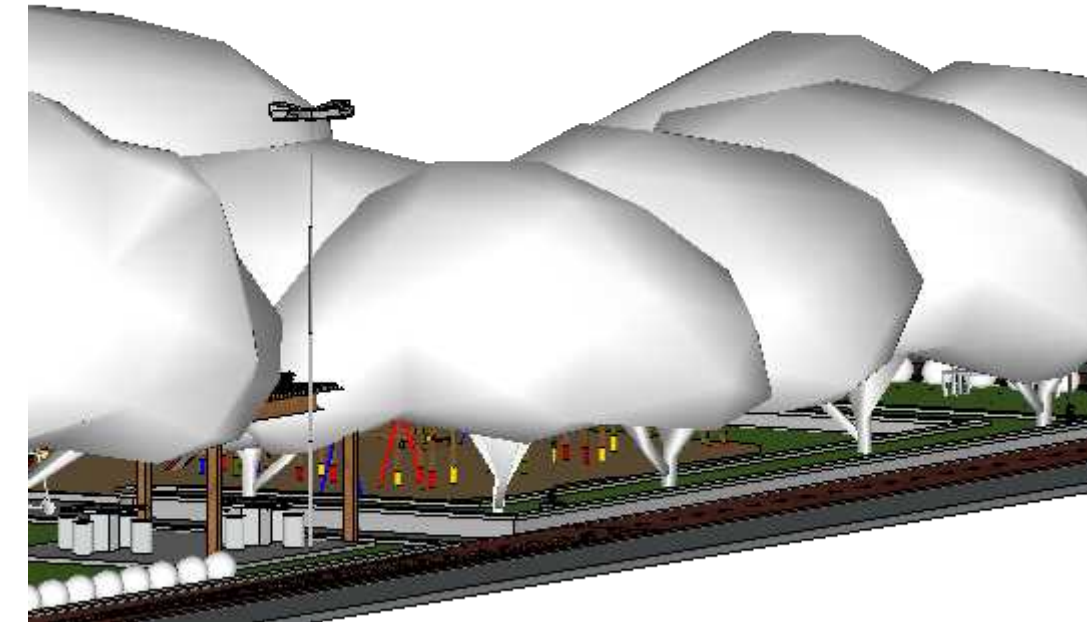


TABELA INFORMATIVA PISO		
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO	QUANT.
	Concreto 20 MPA	506m ²
	Pavimento com aplicação de pré-misturado a frio na cor vermelho	341m ²
	Gramma	1.479,60m ²
	Piso de Concreto Armado	113m ²
	Piso Intertravado	1.057,49m ²
	Meio Fio de Jardim	697,70m
	Calçamento	512,88 m ²
	Areia Tratada	335M ²



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Planta de Piso

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

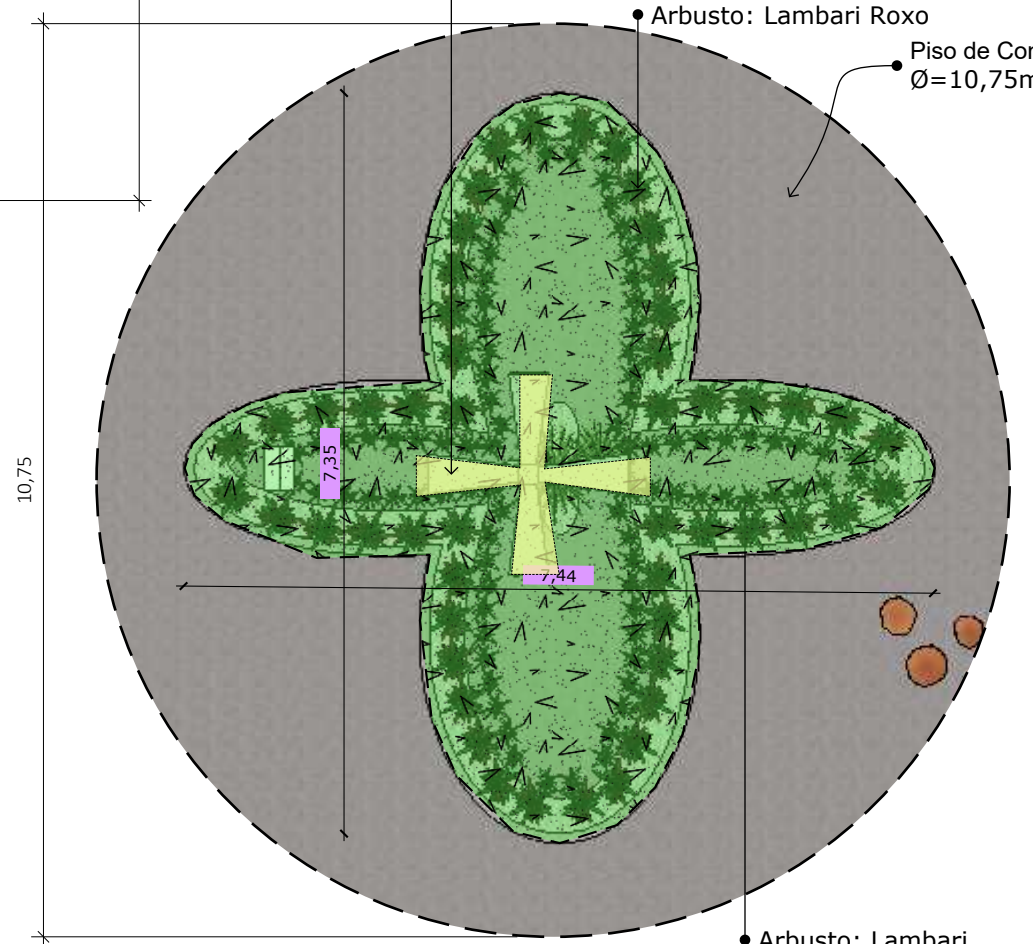
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: PE 181616547-6

PRANCHA:

2



1 Detalhamento Jardim 01
ESCALA 1:150



2 Detalhe 01
ESCALA 1:75

TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Piso de Concreto 20 MPA	87,65m ²
Árvore	07un
Gramma	377,65m ²
Meio Fio de Jardim	176,35m
Arbusto: Louro Inglês	60un
Arbusto: Lambari Roxo	60un
Arbusto: Lambari	60un
Pisante de Madeira em Formato de Tronco de Madeira	36un
Poste para Iluminação Pública - 4 braços	06un



CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
 As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
 Detalhamento Jardim 01

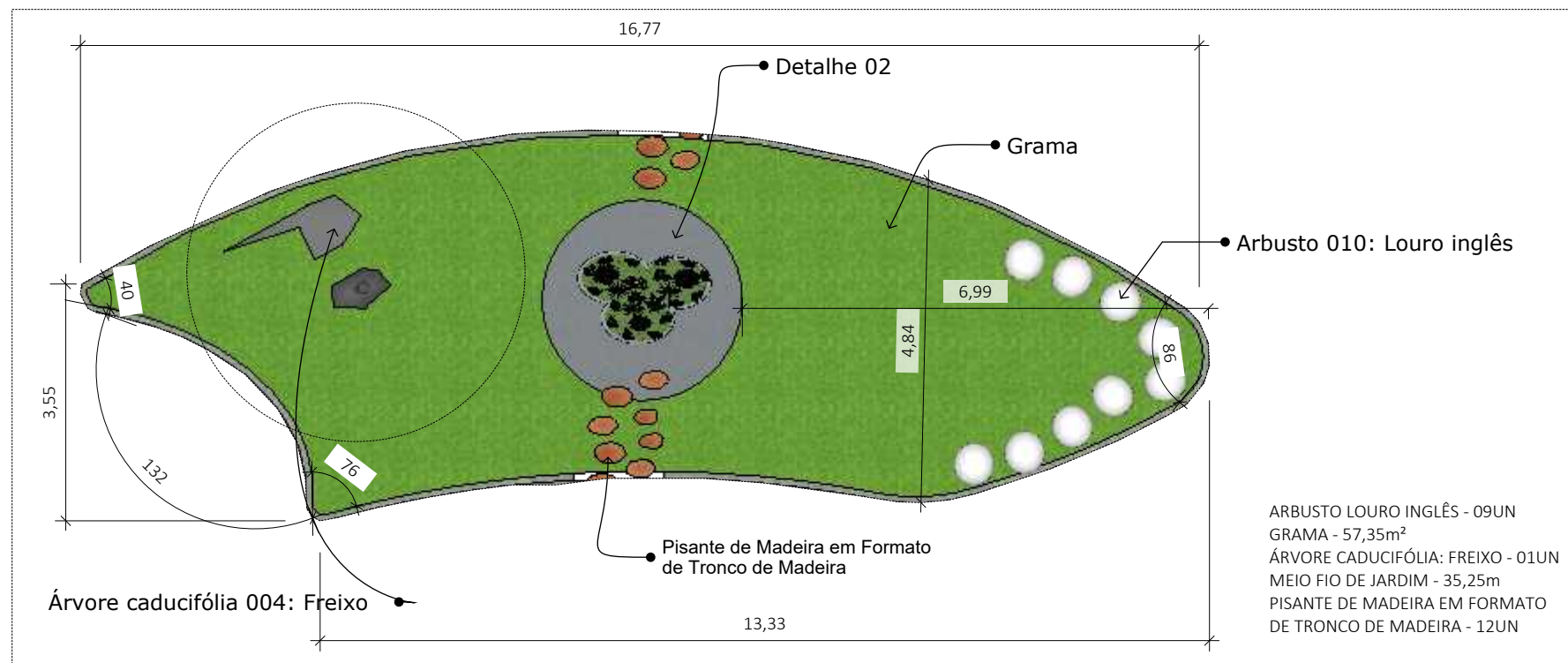
ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
 CREA: 1816165476PE

PRANCHA:

Welisson Bezerra da Silva RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 181616547-6



1 Detalhamento Jardim 02
ESCALA 1:100

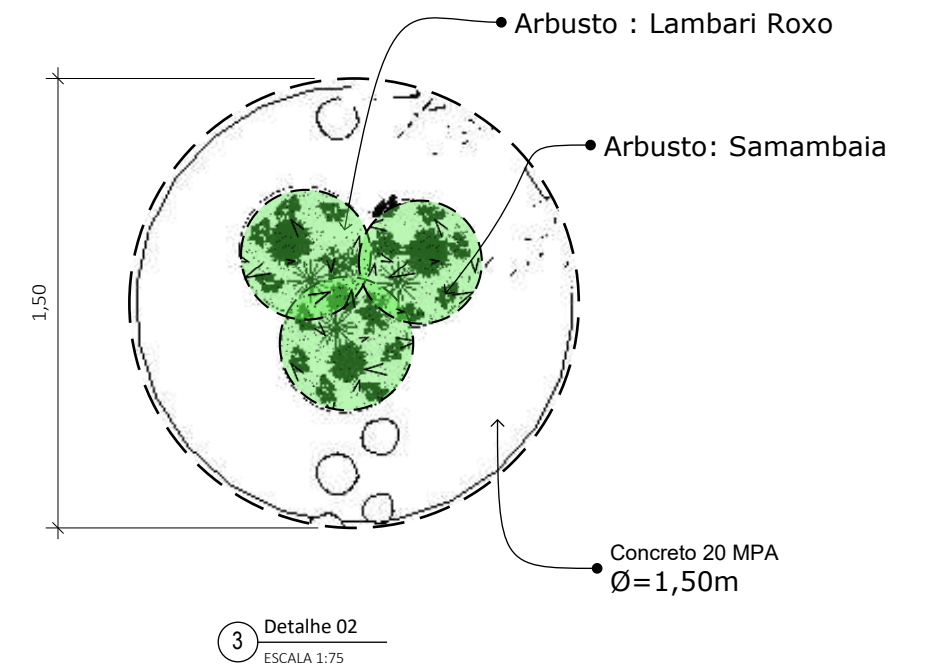


TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Concreto 20 MPA	7,05m ²
Grama	140,25m ²
Arbusto : Louro Inglês	26un
Arbusto : Lambari Roxo	21un
Arbusto : Samambaia	01un
Árvore	02un
Meio fio de Jardim	73,25m



2 Detalhamento Jardim 03
ESCALA 1:100



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

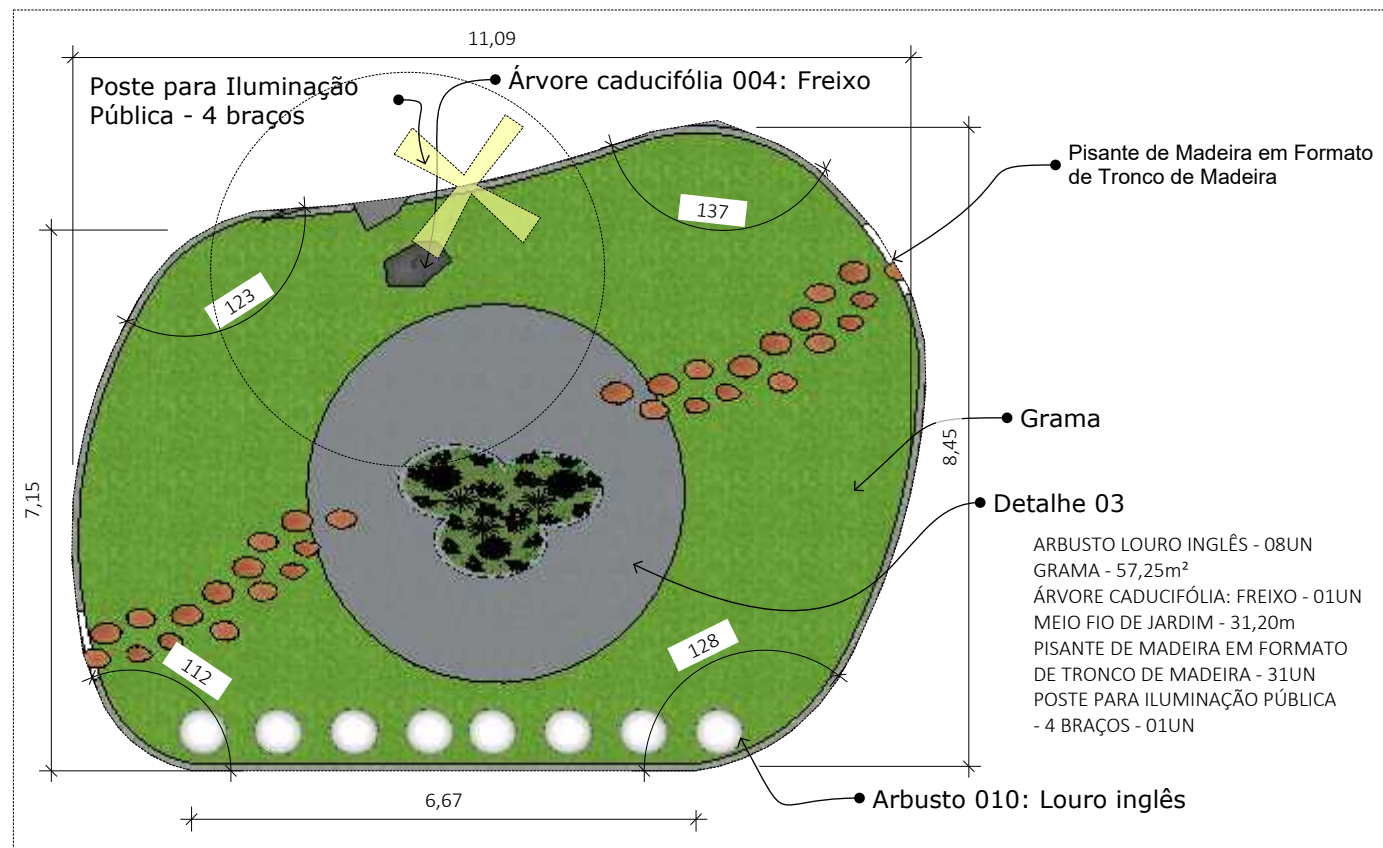
CONTEÚDO:
Detalhamento Jardim 02 e 03

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 181616547-6

PRANCHA:



1 Detalhamento Jardim 04
ESCALA 1:100

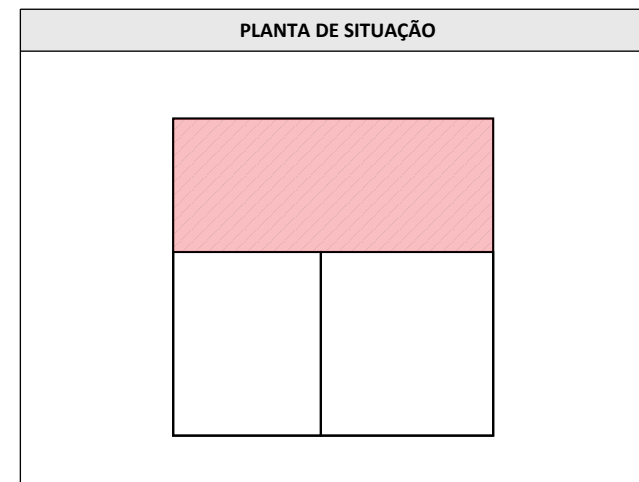
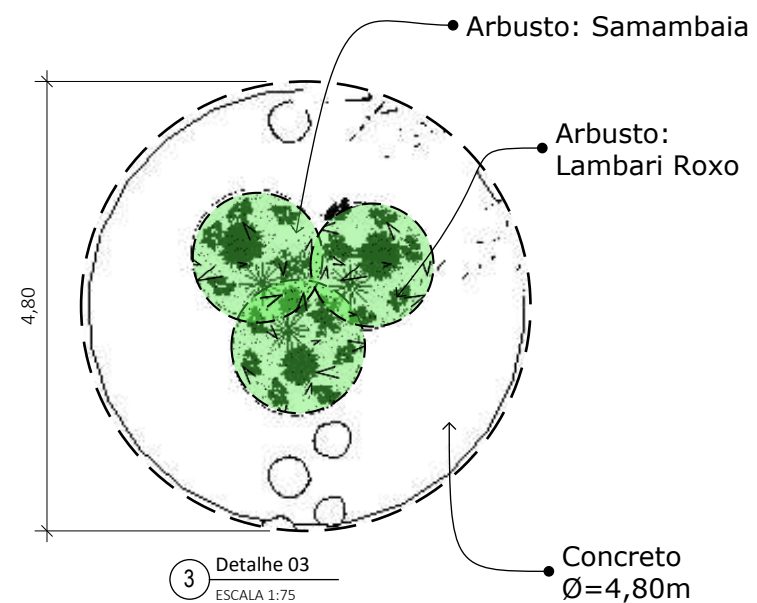
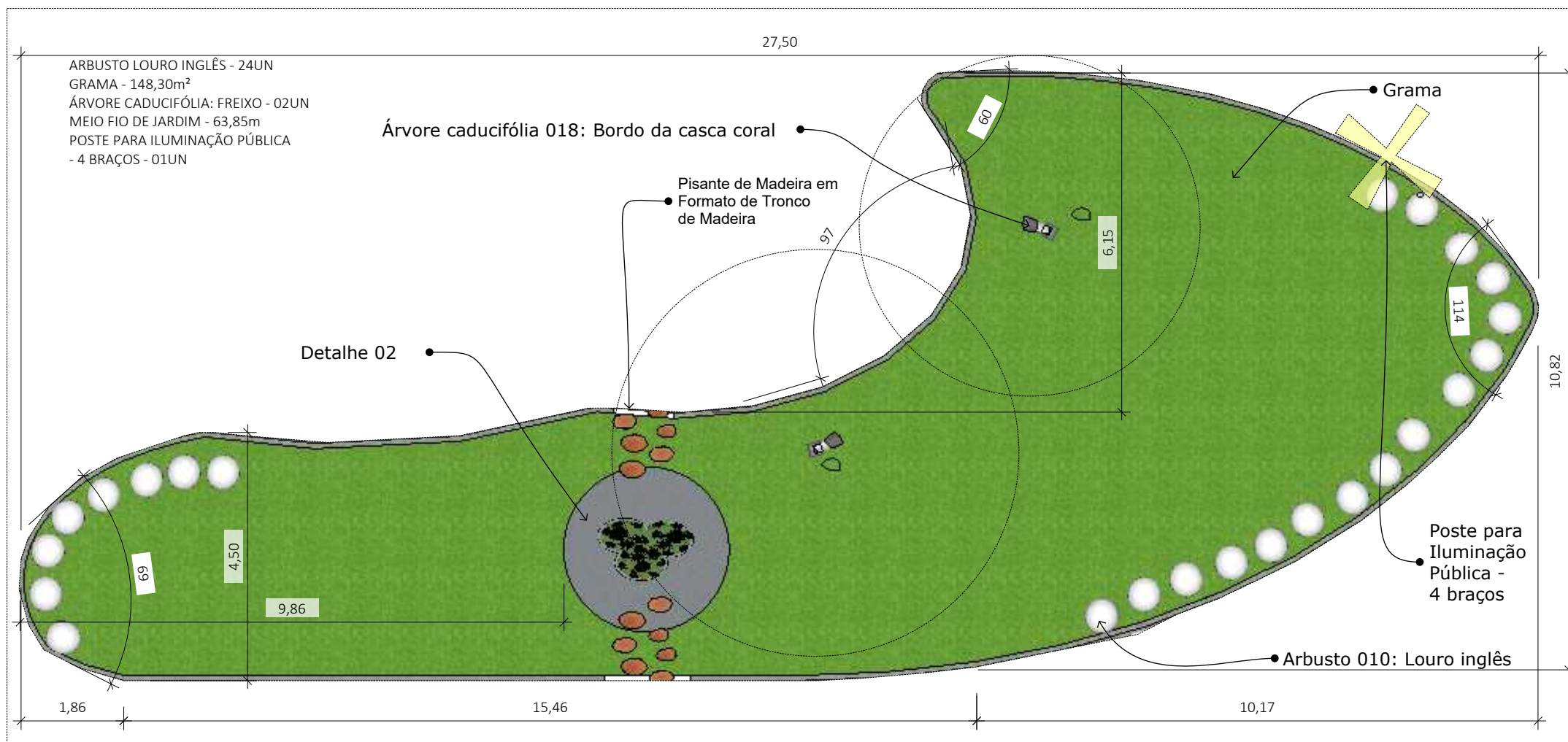


TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Concreto 20 MPA	19,55m ²
Grama	205,55m ²
Arbusto : Louro Inglês	26un
Arbusto : Lambari Roxo	21un
Arbusto : Samambaia	01un
Árvore	03un
Meio fio de Jardim	95,05m
Poste	02un



2 Detalhamento Jardim 05
ESCALA 1:100



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Detalhamento Jardim 04 e 05

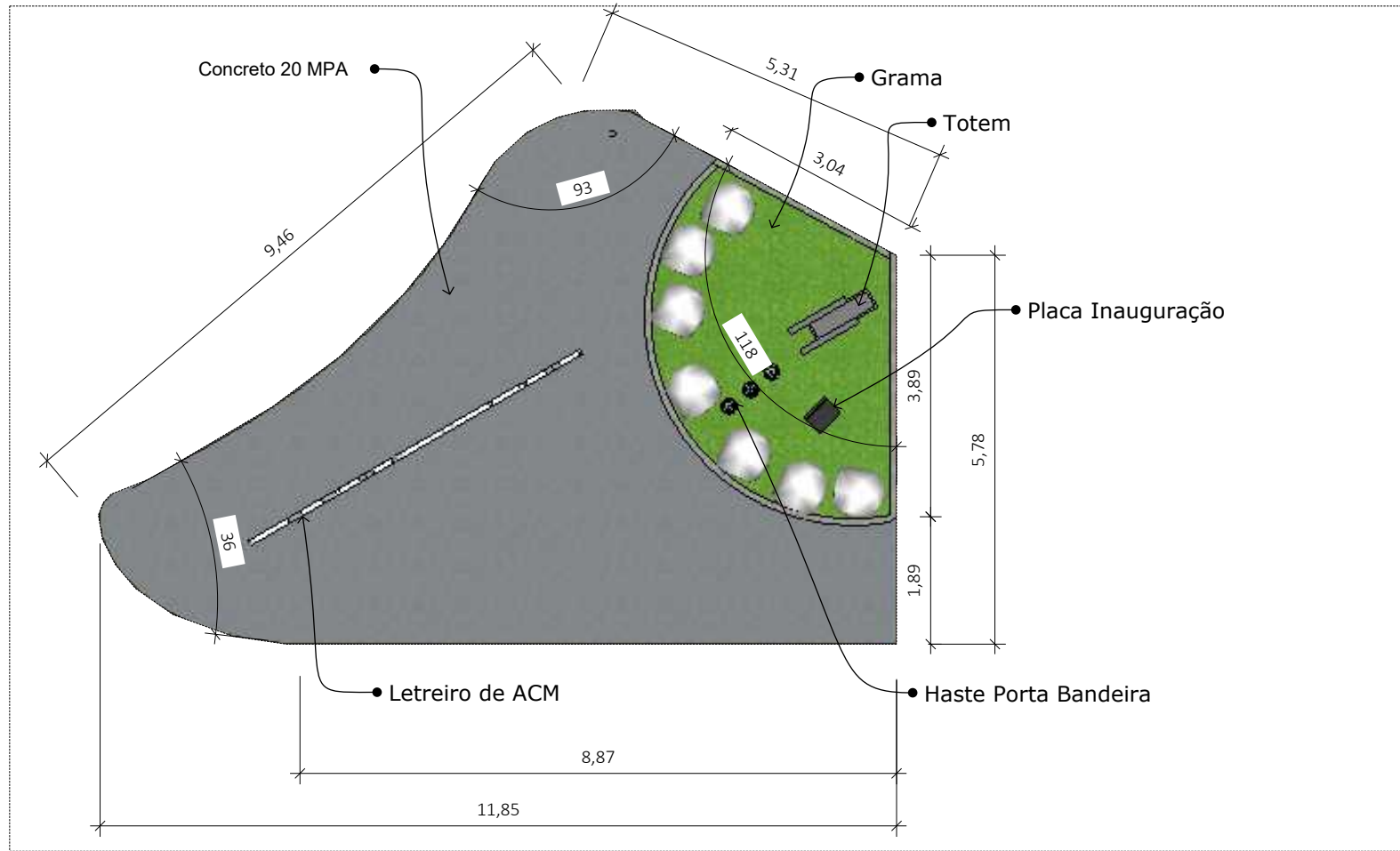
ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA

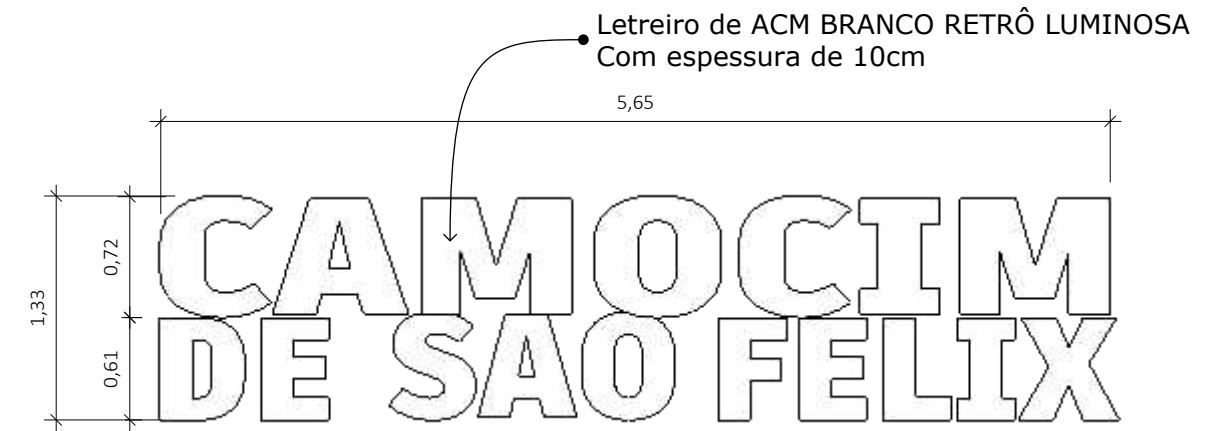
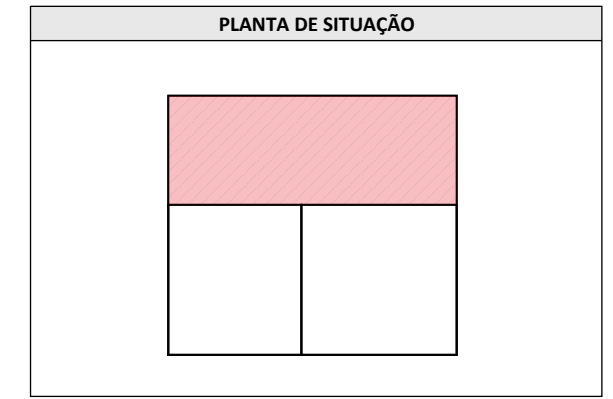
PRANCHA:

CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: PE 181616547-6

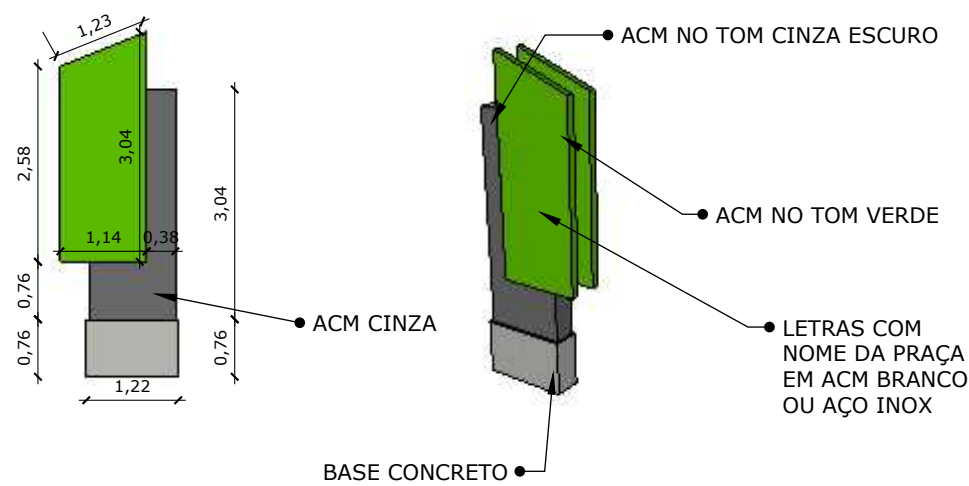


1 Detalhamento Letreiro com Nome da Cidade
ESCALA 1:45

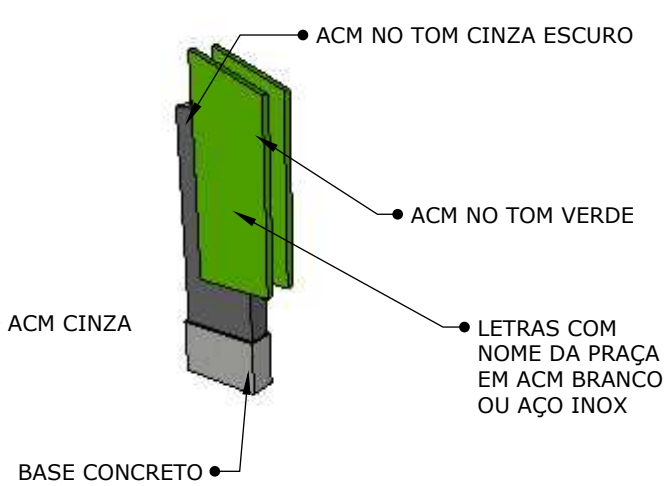
TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Concreto 20 MPA	49,70m ²
Grama	14,25m ²
Arbusto : Samambaia	07un
Meio fio de Jardim	15m
ACM Letreiro (branco)	13,40m ²
ACM Totem (verde)	10,50m ²
Haste Porta Bandeira	03un



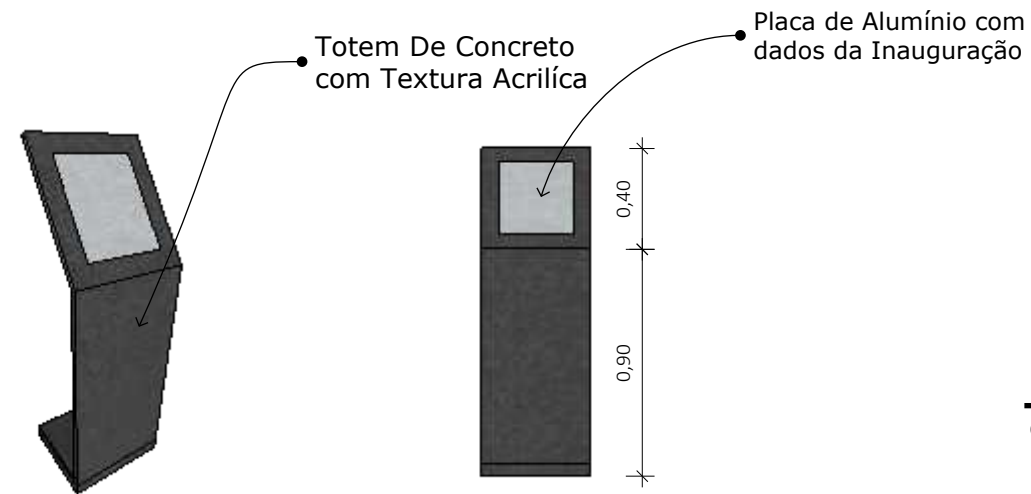
2 Detalhamento Letreiro com Nome da Cidade
ESCALA 1:45



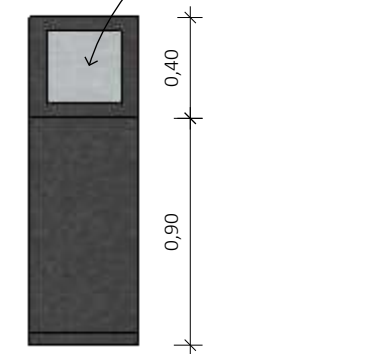
5 Placa Com Nome da Praça
ESCALA 1:75



2 Placa Com Nome da Praça
SEM ESCALA



3 Detalhamento Placa de Inauguração
SEM ESCALA



4 Detalhamento Placa de Inauguração
ESCALA 1:30



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Detalhamento Letreiro

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-PA 181616547-6

PRANCHA:

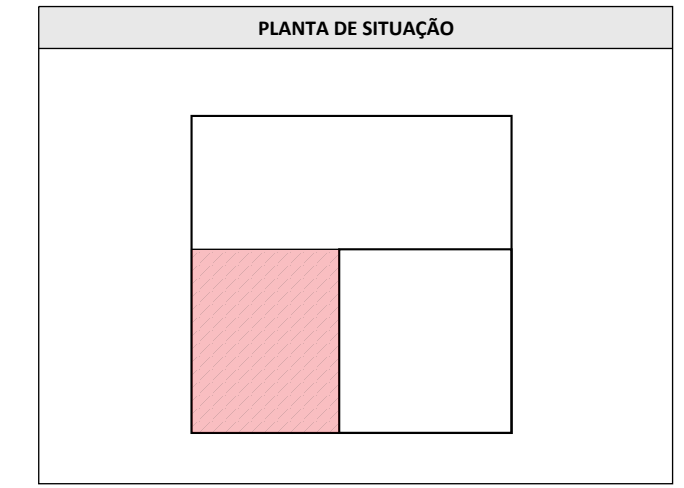
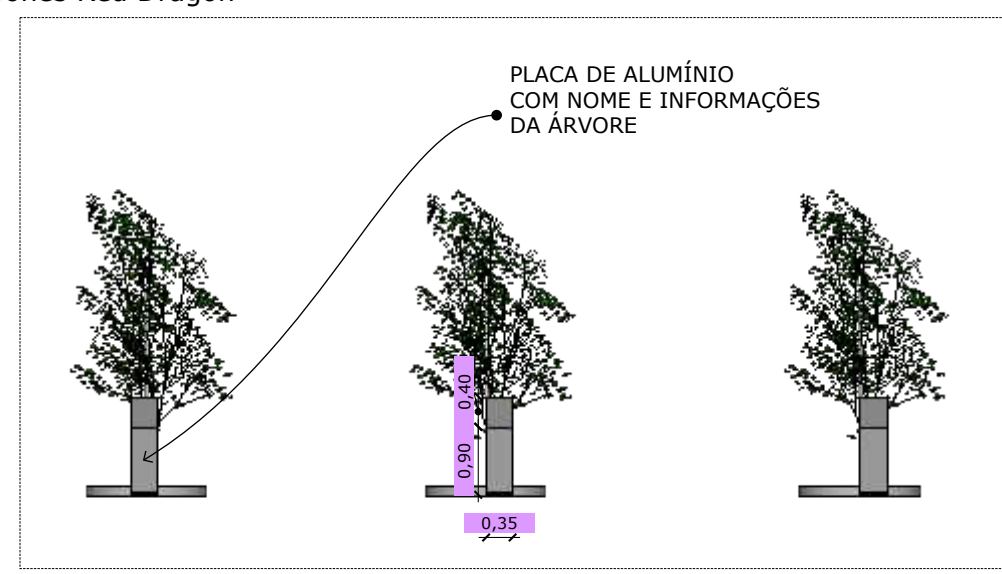
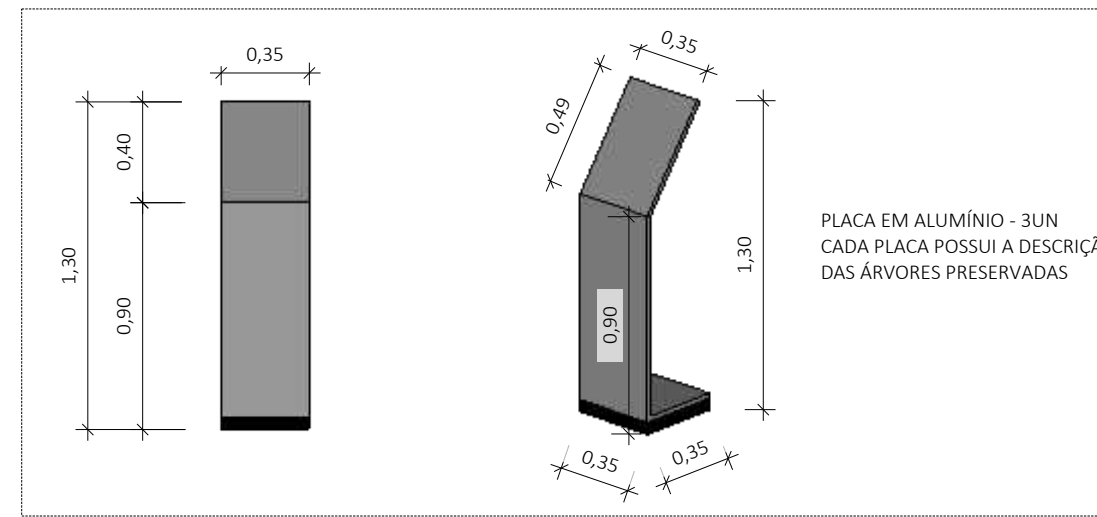
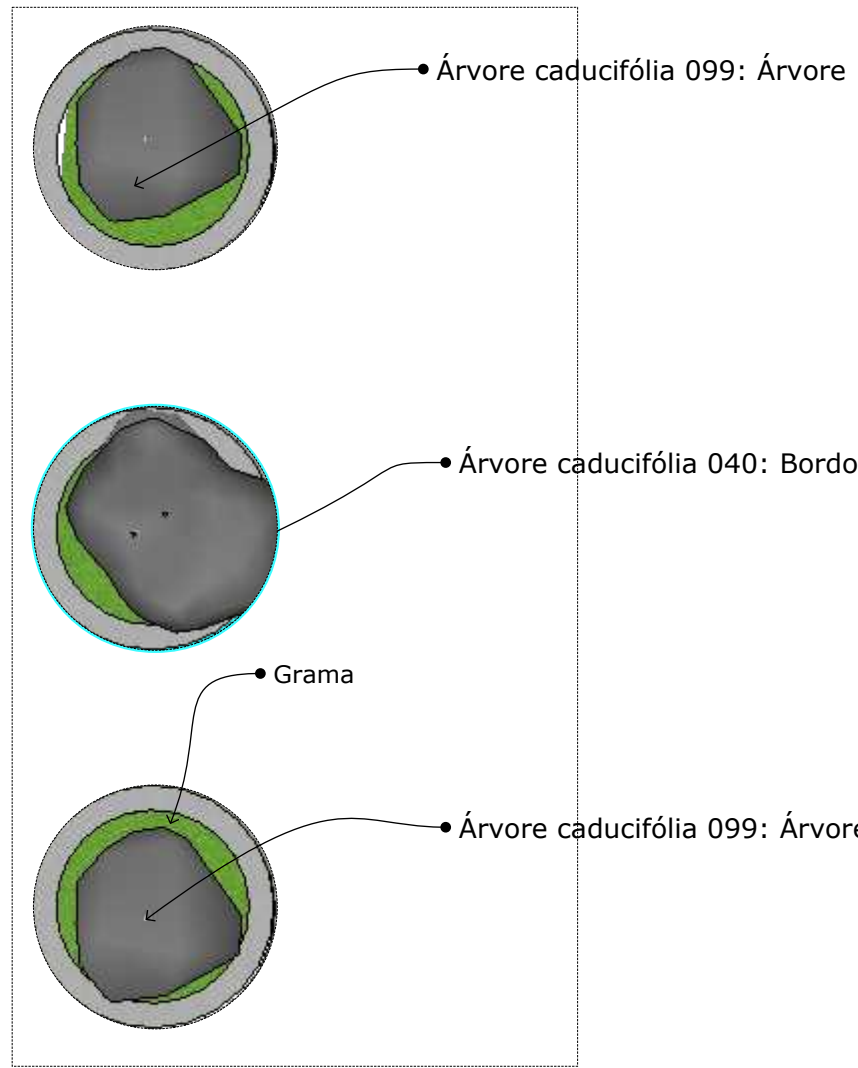
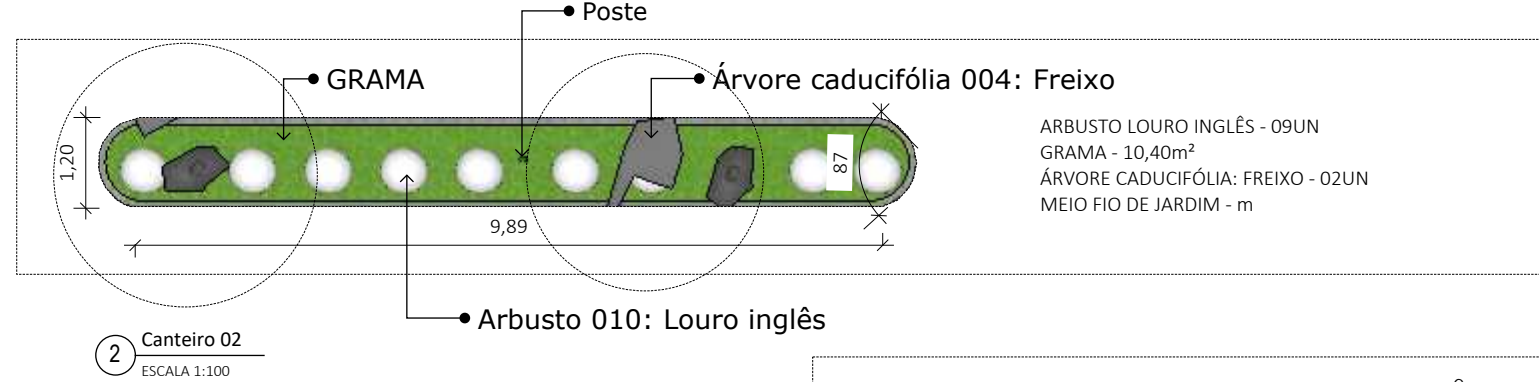
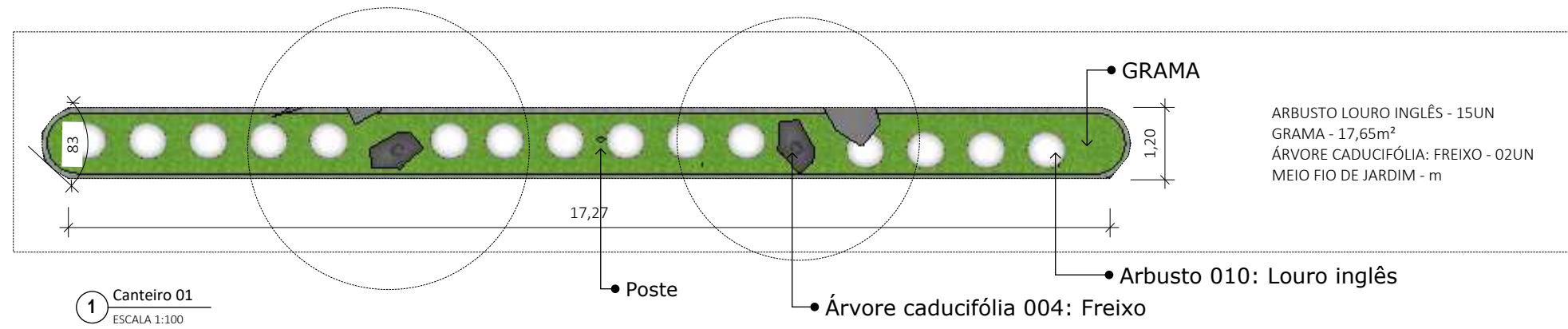


TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Grama	43,20m ²
Arbusto : Louro Inglês	24un
Meio fio de Jardim	15m
Placa Alumino	03un
Poste	02un
Árvore	03un



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

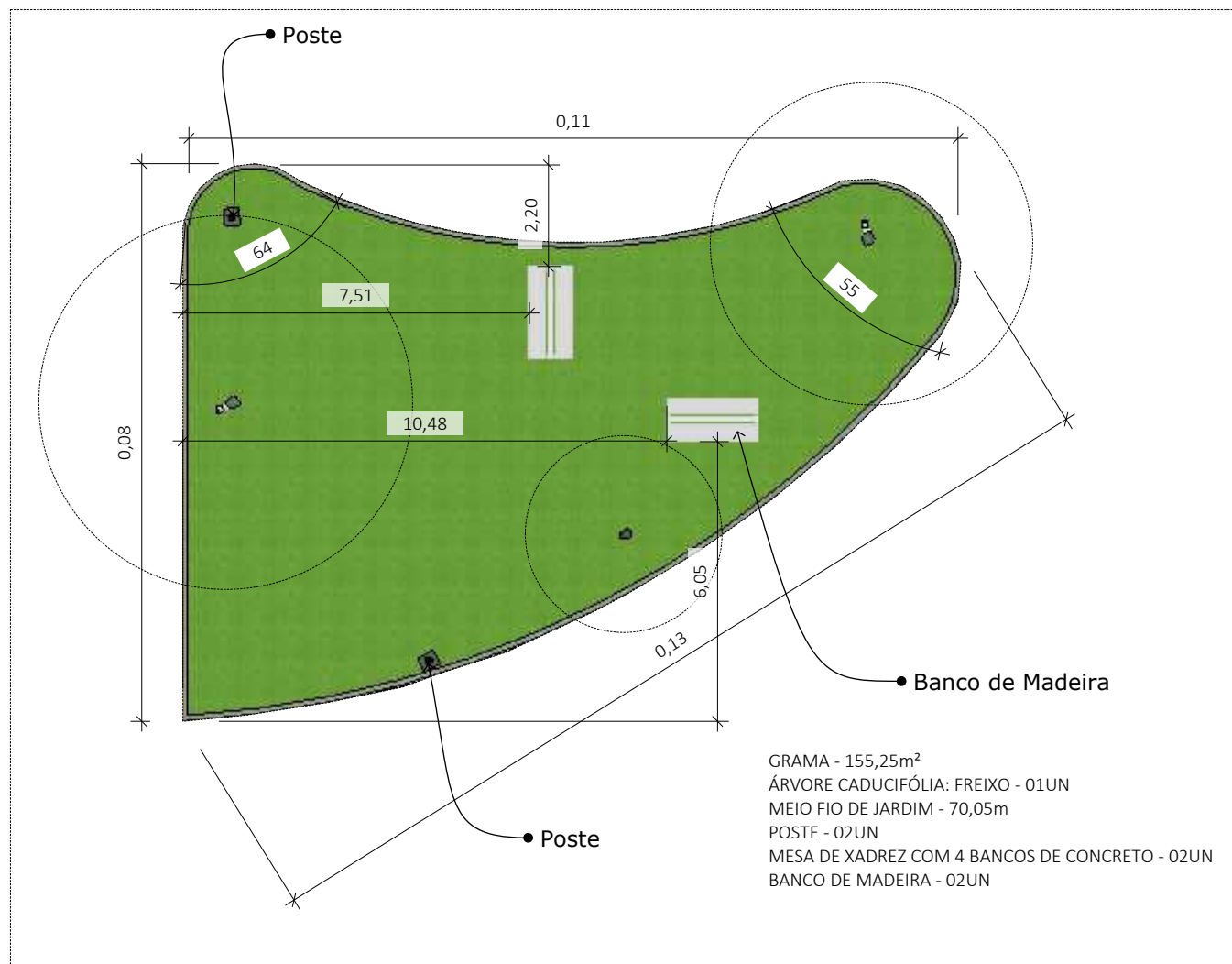
CONTEÚDO:
Detalhamento Canteiro e Área de Preservação

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

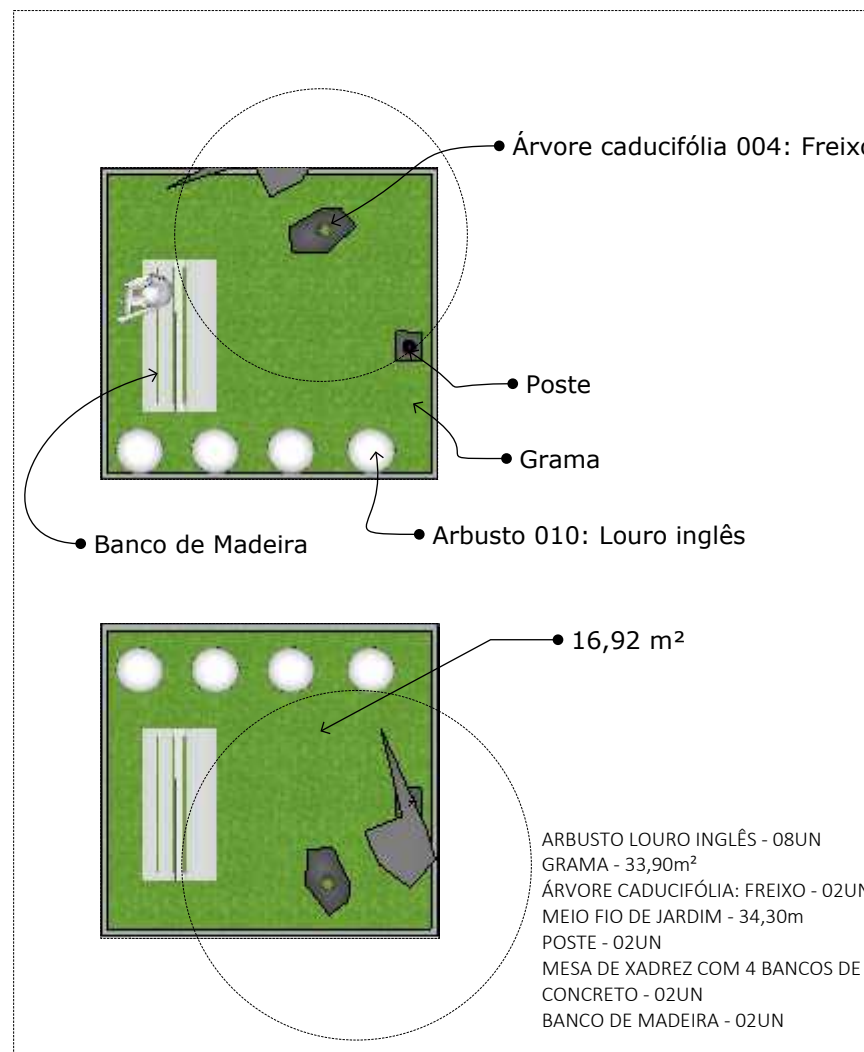
DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: PE 181616547-6

PRANCHA:



4 Vista Superior Academia Ao Ar Livre
 ESCALA 1:100



4 Vista Superior Academia Ao Ar Livre
 ESCALA 1:100

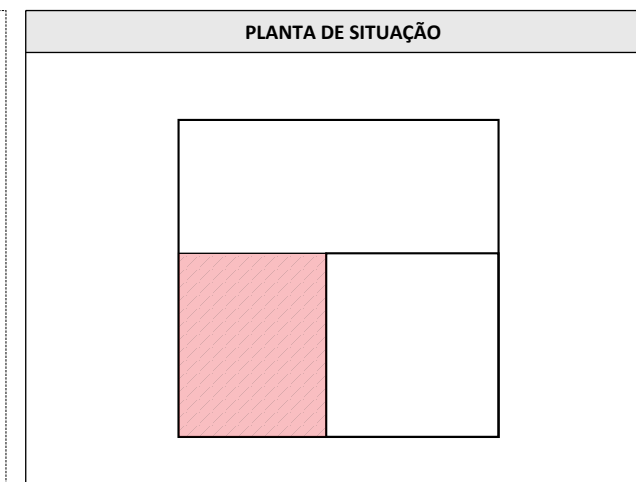
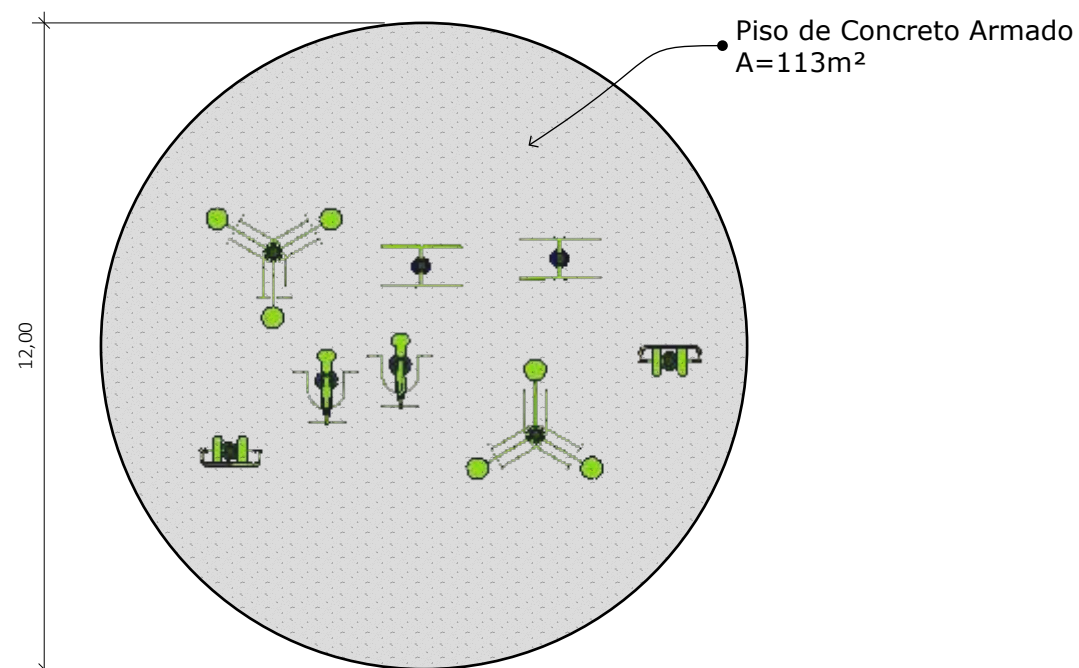


TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Concreto Armado	113m ²
Grama	189,15m ²
Arbusto : Louro Inglês	08un
Meio fio de Jardim	104,35m
Banco de Madeira	04un
Mesa de Xadrez	02un
Poste	04un



4 Vista Superior Academia Ao Ar Livre
 ESCALA 1:100



5 Perspectiva Academia Ao Ar Livre
 SEM ESCALA

TABELA DE MAQUINÁRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Peitoral c/ puxador. Articulação superior	02
Simulador de cavalgada individual	02
Paralelas duplas	02
Surf duplo	02



CONTRATANTE:
 PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
 As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

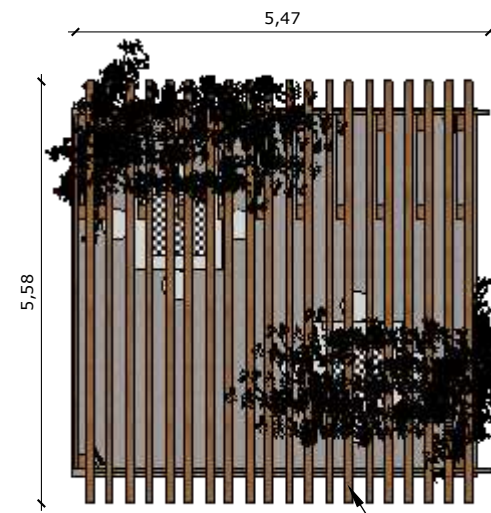
CONTEÚDO:
 Detalhamento Academia Ao Ar Livre

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

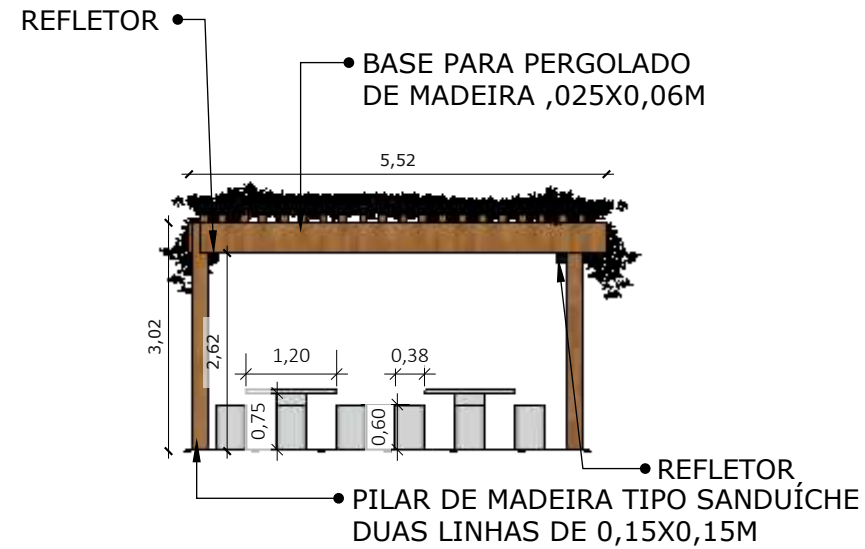
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
 CREA: 1816165476PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
 Welisson Bezerra da Silva

PRANCHA:



3 Vista Superior Pergolado
ESCALA 1:100

PERGOLADO DE MADEIRA COM RIPAS DE 0,12X0,06M COM ESPASSAMENTO DE 0,25M DE UMA PARA OUTRA



2 Vista Frontal Pergolado
ESCALA 1:100

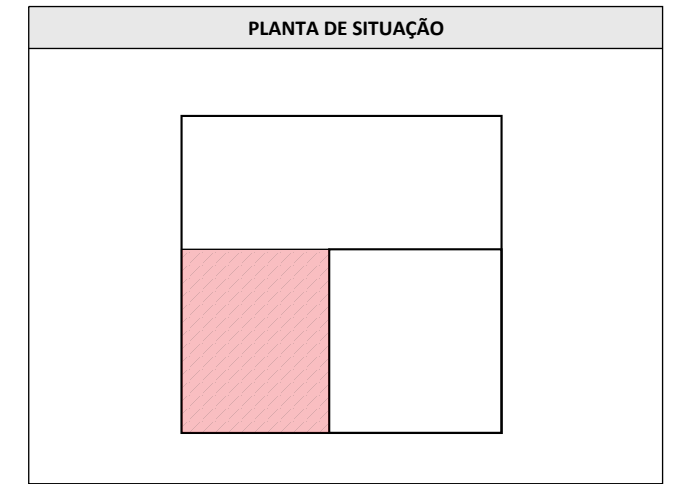
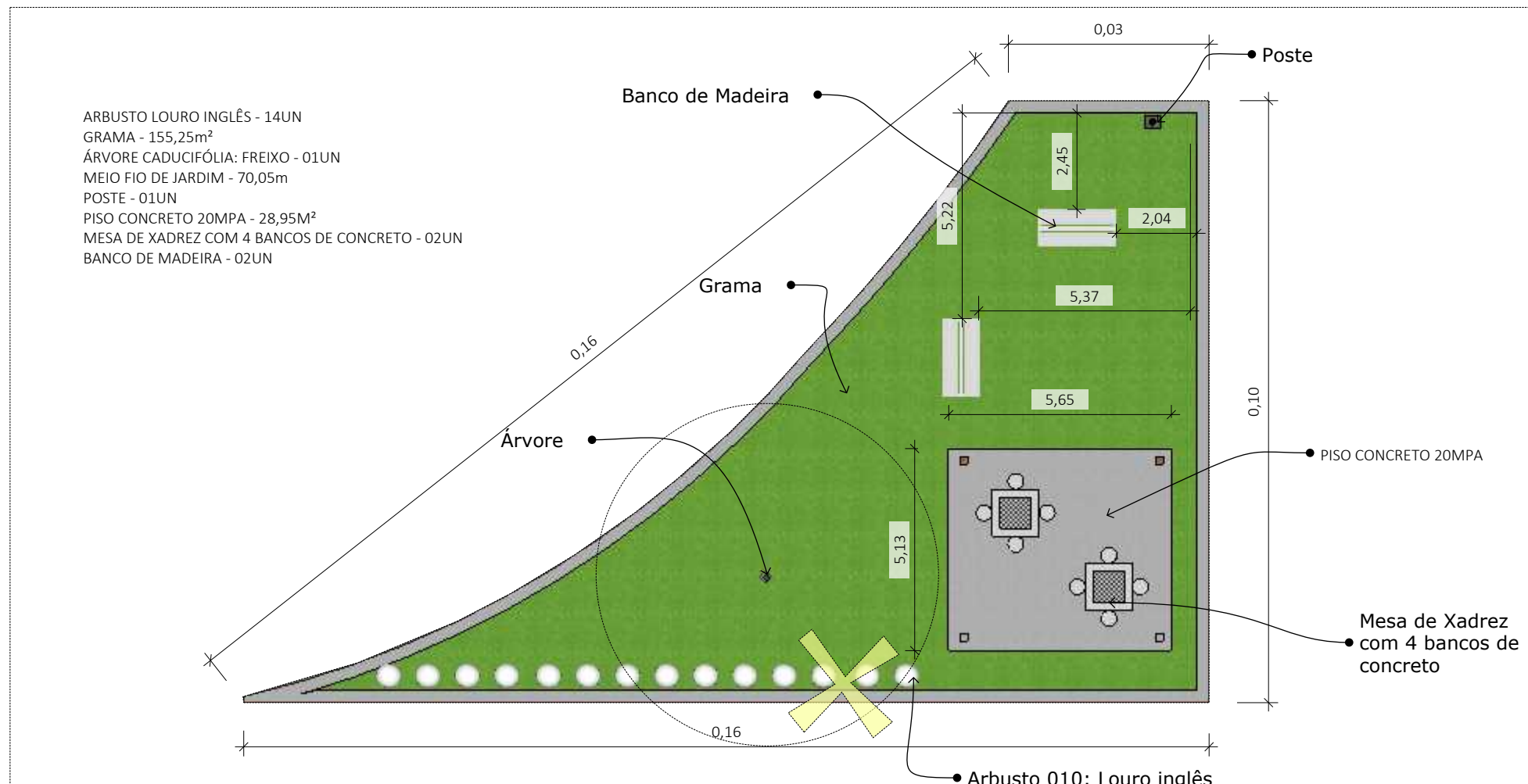


TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
PISO CONCRETO 20MPA	28,95M ²
Gramma	155,25m ²
Arbusto : Louro Inglês	14un
Meio fio de Jardim	70,05m
Banco de Madeira	02un
Mesa de Xadrez	02un
Poste	01un
Poste 4 Braços	01un
Árvore	01un



3 Vista Superior Pergolado
ESCALA 1:100



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Detalhamento Pergolado

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: PE 181616547-6

PRANCHA:

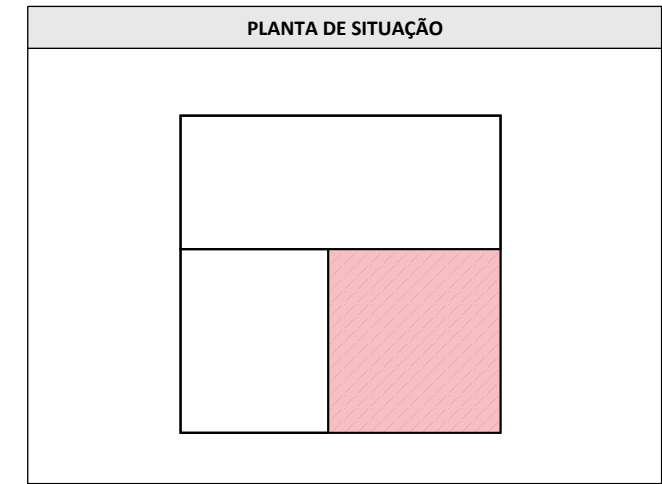
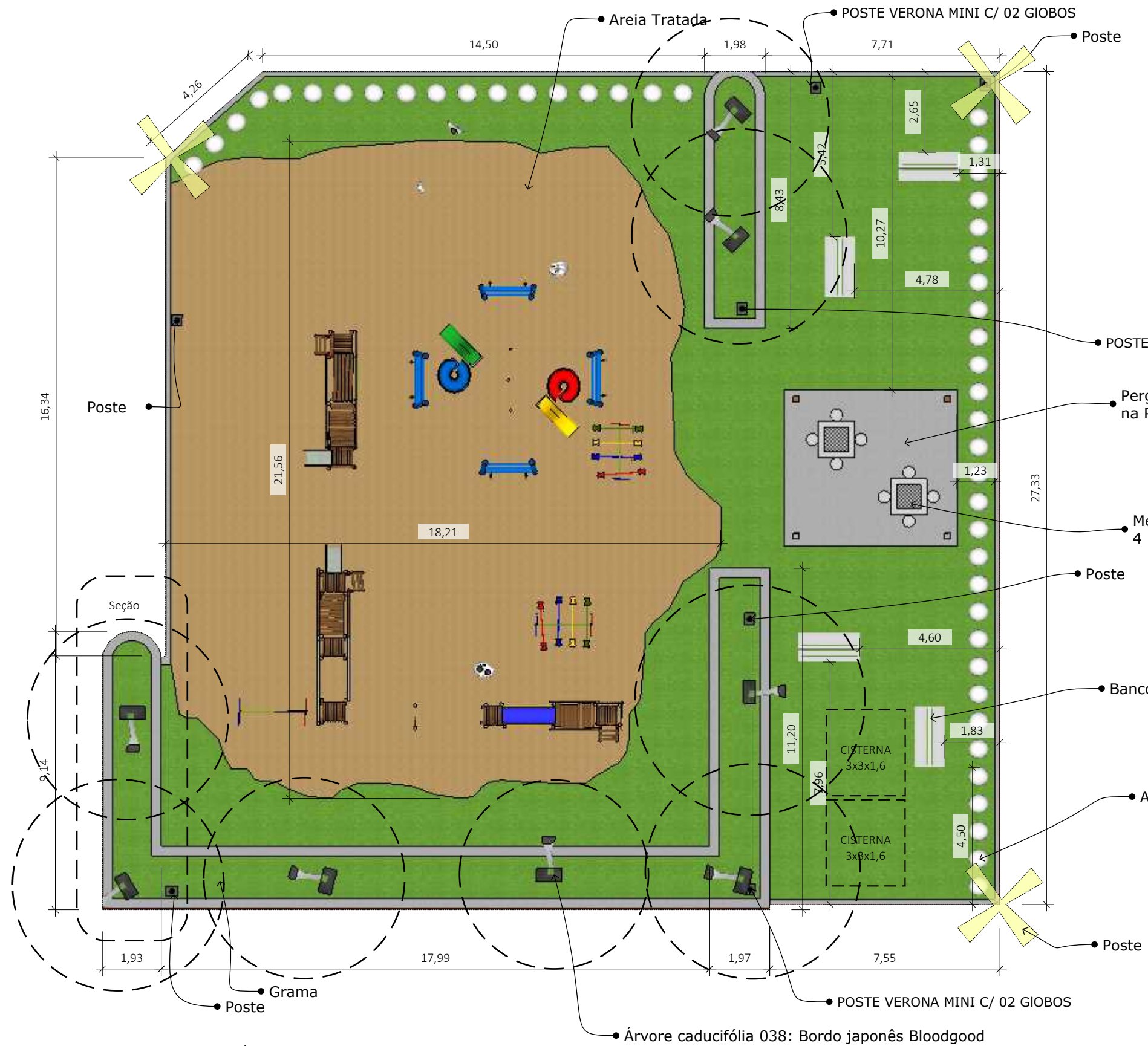


TABELA INFORMATIVA

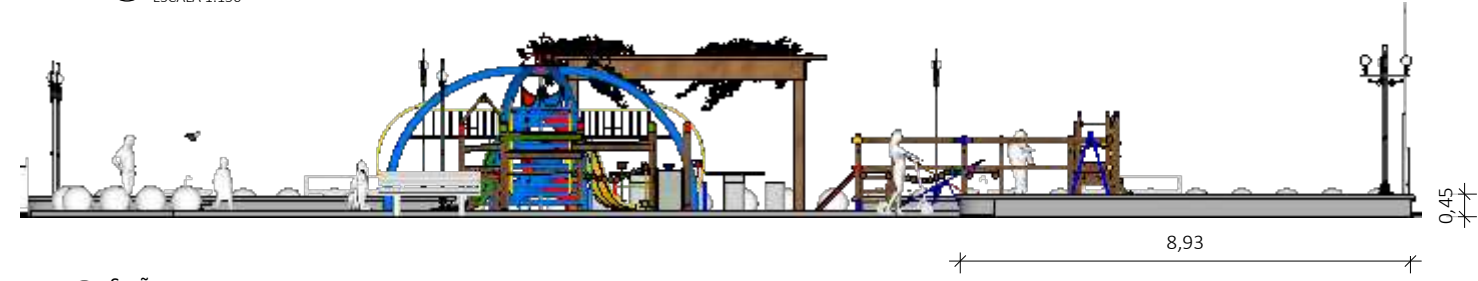
DESCRIÇÃO	QUANT.
Concreto 20 MPA	49,70m ²
Gramma	390,45m ²
Arbusto : Louro Inglês	47un
Meio fio de Jardim	80,05m
Banco de Madeira	04un
Mesa de Xadrez	02un
Árvore	08un
POSTE VERONA MINI C/ 02 GIOBOS	06un

TABELA DE MAQUINÁRIO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
GANGORRA RUSTICA TRIPLA DE EUCALIPTO	01
BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO	01
ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO	01
PLAYGROUND	01



1 Planta Baixa Área Infantil
ESCALA 1:150



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Detalhamento Área Infantil

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-PE 181616547-6

PRANCHA:

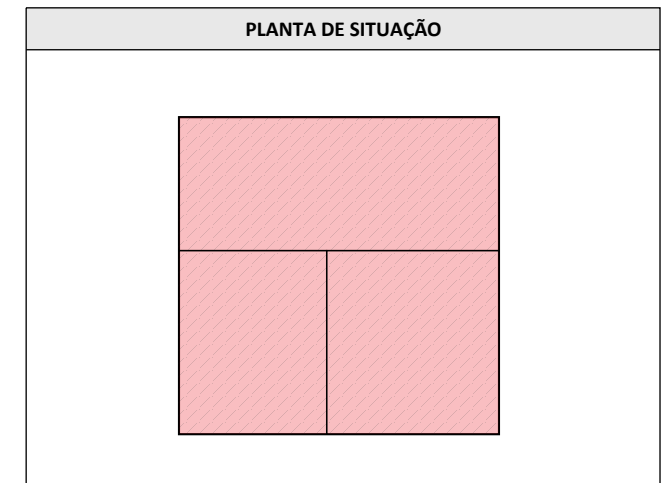
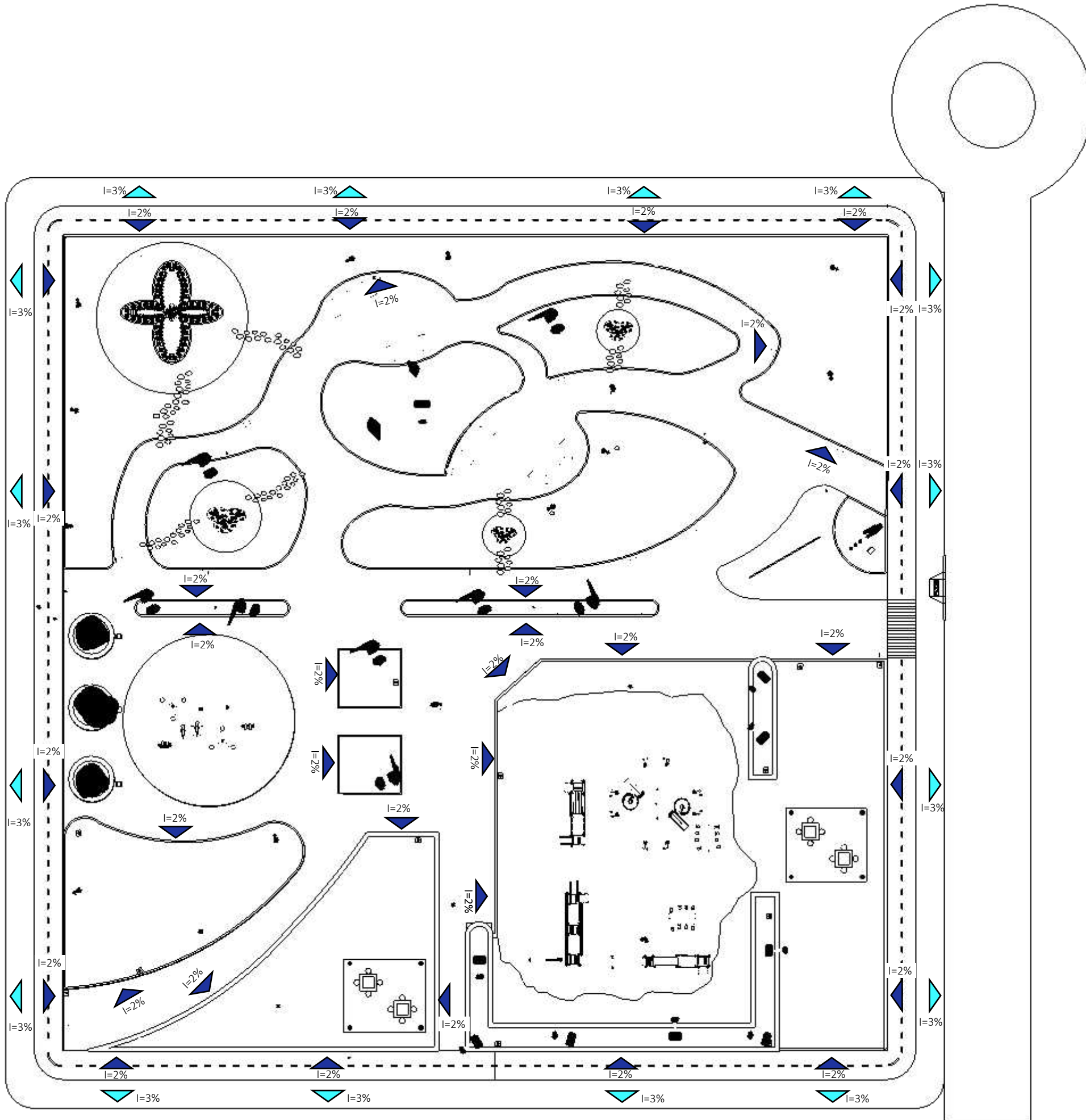


TABELA INFORMATIVA

SIMBOLOGIA	QUANT.
	Sentido da Água com inclinação de 2%
	Sentido da Água com inclinação de 3%



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Planta de Drenagem

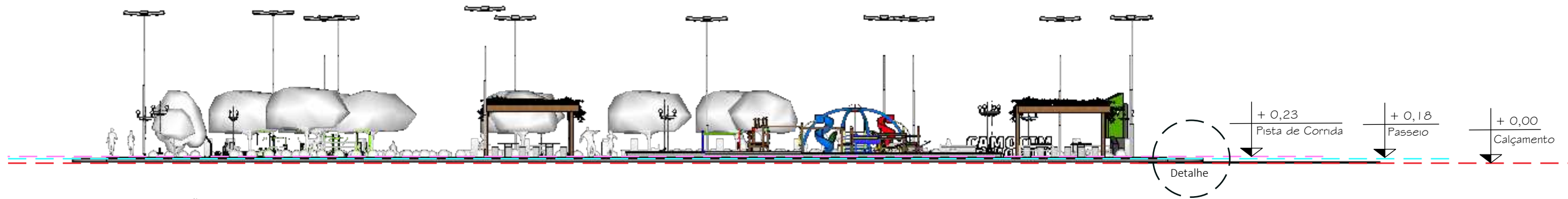
ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

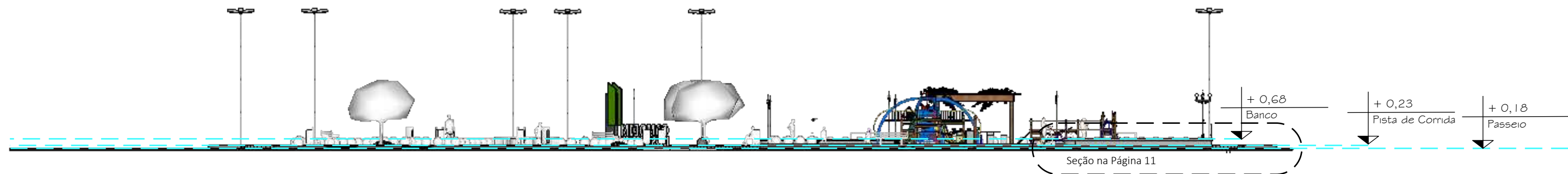
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: PE 181616547-6

PRANCHA:

1 Planta de Drenagem
ESCALA 1:300

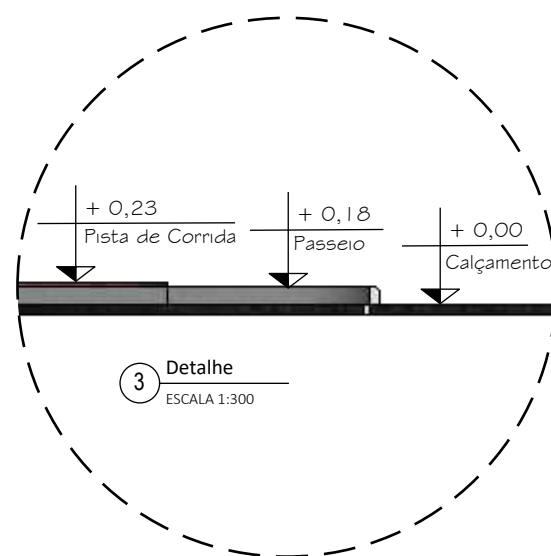


1 Seção 01
ESCALA 1:250



2 Seção 02
ESCALA 1:250

TABELA INFORMATIVA	
DESCRIÇÃO	QUANT.
BANCO DE MADEIRA	12UN
LIXEIRAS	16UN
POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 4 braços	12UN
PISANTE DE MADEIRA EM FORMATO DE TRONCO DE MADEIRA	192UN
EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE DETALHADO NA PÁGINA 08	08UN
ARBUSTO : Louro inglês	205UN
PERGOLADO DETALHADO NA PÁGINA 09.	02UN
BRINQUEDOS DETALHADO NA PÁGINA 10.	04UN
POSTE VERONA MINI C/ 02 GIOBOS	12UN
ÁRVORES TIPO: JACARANDA MIMOSIFOLIA	06UN
ÁRVORES TIPO: PALMEIRA LACA	11UN
ÁRVORES TIPO: CEDRO-ROSA	06UN
ÁRVORES TIPO: PAU BRASIL	03UN
PASSEIO CONCRETO	506M ²
AREIA TRATADA	335M ²
GRAMA	1.479,60M ²
ARBUSTO TIPO: AGNE	100UN
ARBUSTO TIPO : Samambaia	100UN
PLANTA TIPO: LAMBARÍ ROXO	200UN
PLANTA TIPO: LAMBARÍ	200UN
MESA DE XADREZ COM 4 BANCOS DE CONCRETO	04UN
PISO DE CONCRETO 20 MPA	506M ²
PISTA DE CORRIDA (PAVIMENTO COM APLICAÇÃO PRÉ MISTURADO)	341M ²
PISO INTERTRAVADO	1.057,49M ²
MEIO FIO DE JARDIM	697,70M
CALÇAMENTO	512,88M ²
PISO CONCRETO ARMADO	113M ²



CONTRATANTE:
PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FELIX CNPJ: 11.870137/000113

ENDEREÇO:
As Margens da PE-103, na Entrada da Cidade

CONTEÚDO:
Planta de Seção e Tabela

ETAPA DE PROJETO: PROJETO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 1816165476PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO
WELISSON BEZERRA DA SILVA
CREA: 181616547-6

PRANCHA:

12



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA
CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 -
Pernambuco
ORSE - 03/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					33.687,33
1.1	PMCSF C001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	27.132,20	33.687,33	33.687,33
2.0			PLACA DE OBRA					2.315,16
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	310,78	385,86	2.315,16
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA					50.732,45
3.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	186,85	88,40	109,75	20.506,78
3.2	62	ORSE	BARRAÇÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	un	1,00	12.041,73	14.951,01	14.951,01
3.3	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024_PS	UN	1,00	5.977,27	7.421,37	7.421,37
3.4	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	731,76	908,55	908,55
3.5	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.381,56	1.715,34	1.715,34
3.6	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.676,69	2.081,77	2.081,77
3.7	4175	ORSE	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m²	4.253,56	0,60	0,74	3.147,63
4.0			PISO / PAVIMENTAÇÃO					478.024,08
4.1			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO					157.005,42
4.1.1	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	858,00	8,95	11,11	9.532,38
4.1.2	368	SINAPI	ÁREA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	858,00	64,50	80,08	68.708,64
4.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	25.740,00	2,47	3,06	78.764,40
4.2			PASSEIO DE CONCRETO					28.822,56
4.2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	30,36	764,63	949,36	28.822,56
4.3			PISO DE CONCRETO (NÃO ARMADO)					12.332,18
4.3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	12,99	764,63	949,36	12.332,18
4.4			PISO DE CONCRETO ARMADO (ÁREA DA ACADEMIA)					13.049,47
4.4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	113,10	92,93	115,38	13.049,47
4.5			PISO DE CONCRETO ARMADO (PISTA DE CORRIDA)					37.409,53
4.5.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	234,76	92,93	115,38	27.086,60
4.5.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	341,00	21,44	26,61	9.074,01
4.5.3	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	234,76	4,29	5,32	1.248,92
4.6			INTERTRAVADO					98.335,99
4.6.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1.057,49	74,90	92,99	98.335,99
4.7			GUIA (MEIO-FIO)					71.520,96
4.7.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	260,90	54,33	67,45	17.597,70
4.7.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	697,70	55,56	68,98	48.127,34
4.7.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	217,81	21,44	26,61	5.795,92
4.8			RAMPA DE ACESSIBILIDADE					322,28
4.8.1	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	2,00	129,79	161,14	322,28
4.9			VIA DE ACESSO					59.225,69
4.9.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	541,10	1,26	1,56	844,11
4.9.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	512,88	86,93	107,93	55.355,13
4.9.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	18,85	54,33	67,45	1.271,43
4.9.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	5,66	21,44	26,61	150,61
4.9.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,69	764,63	949,36	1.604,41
5.0			CISTERNAS					25.462,28



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA
CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 -
Pernambuco
ORSE - 03/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
5.1	PMCSF C002	PRÓPRIO	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	UND	2,00	10.253,82	12.731,14	25.462,28
6.0			ÁREA DOS BRINQUEDOS					38.109,24
6.1			COLCHÃO DE AREIA					12.358,82
6.1.1	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³	67,00	148,57	184,46	12.358,82
6.2			MAQUINÁRIOS					25.750,42
6.2.1	2440	ORSE	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	3.990,00	4.953,98	4.953,98
6.2.2	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	1,00	2.077,59	2.579,53	2.579,53
6.2.3	7185	ORSE	ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	2.465,00	3.060,54	3.060,54
6.2.4	11098	ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	12.207,13	15.156,37	15.156,37
7.0			EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA					24.837,18
7.1	9169	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	Un	2,00	856,67	1.063,64	2.127,28
7.2	12447	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	un	2,00	2.743,18	3.405,93	6.811,86
7.3	9144	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	un	2,00	2.657,18	3.299,15	6.598,30
7.4	PMCSF C004	PRÓPRIO	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PEITORAL C/ PUXADOR. ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UND	2,00	3.745,07	4.649,87	9.299,74
8.0			PERGOLADOS					22.884,24
8.1	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	58,00	285,51	354,48	20.559,84
8.2	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,57	16,06	19,94	2.324,40
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					115.445,00
9.1			INFRAESTRUTURA					1.552,80
9.1.1	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	493,93	613,26	613,26
9.1.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	15,09	18,73	187,30
9.1.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	75,74	94,03	752,24
9.2			ELETRODUTOS E CABOS					17.204,50
9.2.1	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	14,27	17,71	4.427,50
9.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	3,89	4,82	964,00
9.2.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	10,13	12,57	1.257,00
9.2.4	11753	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	21,26	26,39	10.556,00
9.3			CAIXAS E ATERRAMENTO					21.052,38
9.3.1	97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	30,00	461,24	572,67	17.180,10
9.3.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	23,00	135,60	168,36	3.872,28
9.4			POSTES E REFLETORES					75.635,32
9.4.1	PMCSF C012	PRÓPRIO	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M	UND	12,00	4.469,49	5.549,31	66.591,72
9.4.2	PMCSF C009	PRÓPRIO	POSTE DECORATIVO EM ALUMÍNIO PRETO COM 2 GLOBOS LEITOSOS, INCLUSIVE LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 23W	UND	10,00	669,96	831,82	8.318,20
9.4.3	13148	ORSE	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	5,00	116,85	145,08	725,40
10.0			JARDINEIRAS					37.586,00
10.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,37	80,22	99,60	833,65
10.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,79	25,61	31,79	88,69
10.3	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	27,90	128,64	159,71	4.455,90
10.4	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	46,50	81,00	100,56	4.676,04
10.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	93,00	6,85	8,50	790,50
10.6	104952	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	93,00	37,11	46,07	4.284,51
10.7	12019	ORSE	TAMPO EM CONCRETO ARMADO, ESP= 8,00 CM	m²	37,20	304,95	378,62	14.084,66
10.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,58	21,44	26,61	2.623,21



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA
CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 -
Pernambuco
ORSE - 03/2024 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
10.9	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	36,62	115,19	143,01	5.237,02
10.10	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	91,56	4,51	5,59	511,82
11.0			BANCOS / MESAS / LIXEIRAS / PISANTE DE MADEIRA / OUTROS					39.751,07
11.1	2411	ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	10,00	1.100,00	1.365,76	13.657,60
11.2	PMCSF C007	PRÓPRIO	MESA COM TAMPO 1,00 X 1,00 M EM CONCRETO ARMADO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, COM PINTURA ACRÍLICA	UND	4,00	1.348,76	1.674,62	6.698,48
11.3	10536	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	un	16,00	332,81	413,21	6.611,36
11.4	12628	ORSE	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	un	1,00	2.786,66	3.459,91	3.459,91
11.5	PMCSF C010	PRÓPRIO	PISANTE DE MADEIRA COM EUCALIPTO TRATADO	UND	196,00	38,32	47,57	9.323,72
12.0			LETREIRO, PLACAS E SINALIZAÇÃO					25.929,72
12.1			LETREIRO EM ACM					8.406,06
12.1.1	PMCSF C008	PRÓPRIO	LETREIRO EM ACM COM NOME DA CIDADE, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UND	1,00	6.770,35	8.406,06	8.406,06
12.2			TOTENS E PLACAS INFORMATIVAS					17.523,66
12.2.1	PMCSF C006	PRÓPRIO	TOTEM EM ACM COM BASE DE CONCRETO (TOTEM COM NOME DA PRAÇA)	UND	1,00	11.151,01	13.845,09	13.845,09
12.2.2	PMCSF C003	PRÓPRIO	TOTEM EM CONCRETO COM TEXTURA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PLACA INFORMATIVA (TOTEM DAS ÁRVORES)	UND	3,00	540,08	670,56	2.011,68
12.2.3	PMCSF C005	PRÓPRIO	TOTEM EM GRANITO COM PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	1.342,54	1.666,89	1.666,89
13.0			JARDINAGEM					122.505,20
13.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	1.479,60	26,49	32,88	48.649,24
13.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	201,31	249,94	2.999,28
13.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	11,00	428,45	531,96	5.851,56
13.4	9286	ORSE	PLANTA - PAU BRASIL (CESALPINIA ECHINATA LAM), H=1,80M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	3,00	166,76	207,04	621,12
13.5	8761	ORSE	PLANTA - SAMAMBAIA C/1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	100,00	105,19	130,60	13.060,00
13.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	200,00	73,86	91,70	18.340,00
13.7	3321	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA)	un	200,00	132,83	164,92	32.984,00
14.0			ARREMATAS FINAIS					14.929,99
14.1	PMCSF C011	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	4.253,56	2,83	3,51	14.929,99

TOTAL SEM BDI
TOTAL DO BDI
TOTAL GERAL

831.563,03
200.635,91
1.032.198,94

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral e um Engenheiro Civil que deve permanecer no canteiro de obras, durante o período de execução dos serviços e que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. Item previsto com todos os encargos complementares.

PLACA DE OBRA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA

DESCRIÇÃO: Executar a placa de obra conforme o modelo fornecido pela Contratante. A placa deverá ser instalada em no máximo 5 dias após o início das obras.

RECOMENDAÇÃO: A placa será em chapa galvanizada nº 22, fixadas em pontaletes de madeira e adesivada. Pontaletes de madeira, de 7,5cm x 7,5cm em pinus, mista ou equivalente da região bruta, prego de aço polido com cabeça 18 x 30, sarrafo não aparelhado 2,5 x 7 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA

TAPUME COM TELHA METÁLICA

O tapume deverá ser executado com telhas metálicas, com uma altura de 2,20 m. Deverá ser instalado de forma a isolar toda a área da construção.

BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS

Executar barracão para depósito de ferramentas e materiais, com área de 38,72 m². Fechamento em compensado de madeira e estrutura também em madeira. Incluso coberta, piso e instalações elétricas.

ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS

Execução de estrutura de madeira, provisória, para suporte de caixa d'água de polietileno de 1000 litros.

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno, capacidade de 1.000 litros, incluso conexões, tubulações e torneira de bóia. Instalação sobre suporte de madeira para fornecimento de água para execução da obra.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA

Executar a instalação provisória para fornecimento de água para execução da obra.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

Executar a instalação provisória de energia para execução da obra.

LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA

Realizar a locação de todos os pontos necessários para locação da obra. Executando as marcações com piquetes de madeira.

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE

Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso de maneira a nivelar a área da construção. Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto.

PASSEIO DE CONCRETO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Executar o passeio de concreto, com concreto moldado in loco, feito em obra e não armado. Concreto 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1). Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos.

PISO DE CONCRETO (NÃO ARMADO)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Executar o piso de concreto, com concreto moldado in loco, feito em obra e não armado. Concreto 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1). Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos.

PISO DE CONCRETO ARMADO (ÁREA DA ACADEMIA)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO

Executar o piso de concreto, com concreto moldado in loco, feito em obra e armado. Concreto 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) e tela de aço. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos.

PISO DE CONCRETO ARMADO (PISTA DE CORRIDA)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO

Executar o piso de concreto, com concreto moldado in loco, feito em obra e armado. Concreto 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) e tela de aço. Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Execução da pintura da pista de corrida, com aplicação manual de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica. A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL

Execução da pintura de demarcação pista de corrida, com aplicação manual de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica. A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

INTERTRAVADO

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM

A área a ser pavimentada será previamente limpa e regularizada por uma camada de pedrisco (6cm de espessura), muito bem compactada, de modo a preencher o espaço necessário para deixar o passeio nivelado e pronto para recebimento do pavimento. Nos passeios deverá ser utilizado bloco do tipo retangular 20x10cm e espessura conforme determinação de projeto.

GUIA (MEIO-FIO)

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)

Assentamento de meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado. Com dimensões de 100x15x13x30 cm. Uso viário.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS

Assentamento de meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado. Com dimensões de 39x6,5x6,5x19 cm, para delimitação de jardins.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Execução da pintura dos meio-fios, com aplicação manual de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica. A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL

Execução de rampa de acessibilidade, concreto moldado in loco, fck de 25 MPA e assentamento de piso podotátil. Dimensões de acordo com especificações em projeto.

VIA DE ACESSO

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO

Execução da regularização e compactação do subleito de solo, predominantemente arenoso, para posterior execução do pavimento em paralelepípedos graníticos.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)

Executar a pavimentação com paralelepípedos graníticos. Iniciar com o espalhamento do colchão de areia em toda a superfícies do terreno. Os paralelepípedos deverão ser assentados num eixo normal ao eixo da via, obedecendo ao abaulamento de seção. As juntas serão alternadas com relação às fiadas vizinhas de tal maneira que fique a frente da pedra adjacente dentro do terço médio. Após assentadas, serão compactadas com um rolo compressor ou soquete manual. O rejunte a ser utilizado será de cimento e areia grossa e lavada no traço de 1:3.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)

Assentamento de meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado. Com dimensões de 100x15x13x30 cm. Uso viário.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Execução da pintura dos meio-fios, com aplicação manual de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica. A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Executar o piso de concreto, com concreto moldado in loco, feito em obra e não armado. Concreto 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1). Deve-se cuidar para que as condições climáticas não interfiram na aplicação e cura do concreto. Não deve ser executado em dias chuvosos.

CISTERNAS

CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M

Execução de cisterna enterrada com dimensões de 3,00 x 3,00 x 1,60 m. Incluso escavação mecanizada do solo, alvenaria em bloco cerâmico, revestimento em argamassa, estrutura de concreto, piso, impermeabilização com argamassa polimérica e fechamento superior em laje pré-moldada.

COLCHÃO DE AREIA

COLCHÃO DE AREIA

Executar colchão de areia com espessura de 20 cm.

MAQUINÁRIOS

GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos maquinários, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos maquinários, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos maquinários, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos maquinários, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO – GALVANIZADO

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES – GALVANIZADO

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PEITORAL C/ PUXADOR. ARTICULAÇÃO SUPERIOR

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

PERGOLADO

INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE

Fabricação e instalação de pergolado de madeira, fixado com concreto sobre piso de concreto existente. De acordo com as especificações em projeto.

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS

Aplicação de pintura com tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, com duas demãos. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Intervalo de 2 horas entre as demãos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O quadro de distribuição será de aço galvanizado, de sobrepôr, composto com barramento trifásico, para 18 disjuntores. Utilizar todos os procedimentos descritos no projeto para o quadro de distribuição.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas específicas.

RECOMENDAÇÃO: Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Instalar os eletrodutos rígidos para realização da ligação da rede de energia elétrica. Verificar o comprimento do trecho de instalação e cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido. Retirar as rebarbas e fixar o eletroduto nas valas. As extremidades deverão ficar livres para posterior conexão.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO

DESCRIÇÃO: Instalar os cabos de cobre de modo a realizar as ligações de energia elétrica.

RECOMENDAÇÃO: Todas as instalações elétricas deverão atender à norma ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. Os condutores a serem utilizados deverão ser de cobre eletrolítico, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em termoplástico de PVC/A. As emendas dos cabos

serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. Na enfição das instalações subterrâneas, os cabos não deverão estar sujeitos a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou isolamento dos condutores. A enfição dos cabos em dutos e eletrodutos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos. Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos.

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M

Executar a caixa enterrada elétrica em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, com fundo de brita e dimensões internas de 0,60x0,60x0,60 m. Realizar a escavação da vala onde será instalada a caixa. Após a escavação, preparar o fundo com lastro de brita e, sobre ele, posicionar a caixa pré-moldada e posicionar a tampa.

HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO: Instalar as hastes de aterramento nos locais indicados em projeto.

RECOMENDAÇÃO: O sistema de aterramento deverá atender à norma NBR 15749. Serão usadas hastes de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN= 5/8", revestidas com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo. Elas deverão ser cravadas completamente no solo, em seguida realizar a ligação com o cabo terra através de conector de cobre. Os terminais das hastes deverão ficar protegidos dentro das caixas de distribuição da rede elétrica. A resistência da terra não pode ser maior que 10 ohms em qualquer época do ano

CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M

Instalar o poste, com luminárias, nos locais indicados em projeto. A posteação será realizada com postes com 9 metros, sendo os postes fabricados em aço, chumbados. O posicionamento dos postes foi realizado de modo a obter uma distribuição o mais homogênea possível e evitar baixa incidência de luz, inibindo vandalismo e violência e tornando o ambiente mais agradável para o uso noturno dos espaços. Os postes serão em ferro galvanizado com no mínimo 6 polegadas de diâmetro na base, 145mm (NBR 14744:2001, NBR 6323:2016), podendo reduzir-se a seção para no mínimo 3 polegadas no ponto superior, 75mm, com fixação em base engastada. Todos os elementos serão soldados com solda topo descendente chanfrada espessura=1/4".

POSTE DECORATIVO EM ALUMÍNIO PRETO COM 2 GLOBOS LEITOSOS, INCLUSIVE LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 23W

Instalar o poste, com luminárias, nos locais indicados em projeto. A posteação será realizada com postes decorativos para jardins, em alumínio preto e com dois globos leitosos para lâmpadas fluorescentes de 23w. O posicionamento dos postes foi realizado de modo a obter uma distribuição o mais homogênea possível e evitar baixa incidência de luz, inibindo vandalismo e violência e tornando o ambiente mais agradável para o uso noturno dos espaços.

REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR

DESCRIÇÃO: Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para aquisição e instalação da luminária acima caracterizada.

RECOMENDAÇÃO: O eletricitista, fará a instalação da luminária, obedecendo ao determinado no projeto elétrico fornecido pela contratante, e posteriormente, fará a verificação de seu perfeito funcionamento. Obedecerá a norma de segurança no trabalho, da ABNT e das especificações do fabricante da luminária.

JARDINEIRAS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Execução da escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1.30M. Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não

superior a 1,30m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO

Mão-de-obra para lançamento do material, espalhamento em camadas e compactação. Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

Será executada alvenaria de 1 vez para execução do embasamento das jardineiras. As alvenarias de embasamento com assente de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica. As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL

Argamassa para chapisco convencional, preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo manual e aplicação em paredes externas. Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS

O revestimento das paredes será com massa única usando argamassa traço 1:2:8 com 17,5 mm de espessura, sem peneirar e com acabamento esponjado para recebimento da pintura. O revestimento será regularizado e desempenado com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

TAMPO EM CONCRETO ARMADO, ESP= 8,00 CM

Execução de tempo em concreto armado com espessura de 8,00 cm para assentamento sobre alvenaria e servindo como base para as pessoas sentarem.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Execução da pintura das jardineira, com aplicação manual de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica. A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

BANCOS

BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA

Fornecimento e instalação de banco de madeira com encosto, comprimento de 1,50 m e largura de 0,30 m, pé de ferro e régua de madeira, já incluso a pintura. Instalar de acordo com as recomendações do fabricante e nos locais especificados em projeto.

MESAS

MESA COM TAMPO 1,00 X 1,00 M EM CONCRETO ARMADO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, COM PINTURA ACRÍLICA

Mesa com tempo de concreto armado, dimensões de 1,00 x 1,00 m, assentado sobre tubo de concreto armado com diâmetro de 0,40 m e 4 bancos em concreto armado com diâmetro de 0,40 m. Incluso pintura.

LIXEIRA

LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricante das lixeiras, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

MASTRO

MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO

Fornecimento e instalação de mastro em tubo de ferro galvanizado, altura útil de 6,00 m, inclusive base concreto. Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricante das lixeiras, além dos parâmetros de segurança exigidos pelas normas pertinentes em vigor.

PISANTE DE MADEIRA

PISANTE DE MADEIRA COM EUCALIPTO TRATADO

Fornecimento e instalação de pisante de madeira com eucalipto tratado. Instalado nos locais indicados em projeto.

LETREIRO EM ACM

LETREIRO EM ACM COM NOME DA CIDADE, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

Execução e instalação de letreiro em ACM com nome da cidade, já inclusa estrutura de fixação. Dimensões especificadas em projeto, bem como local a ser implantado.

TOTENS

TOTEM EM ACM COM BASE DE CONCRETO (TOTEM COM NOME DA PRAÇA)

Execução de totem em ACM e base de concreto, já inclusa a estrutura de fixação e o nome da praça em ACM.

TOTEM EM CONCRETO COM TEXTURA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PLACA INFORMATIVA (TOTEM DAS ÁRVORES)

Execução de totem em concreto e acabamento em textura acrílica para recebimentos de placa informativa sobre árvores.

TOTEM EM GRANITO COM PLACA DE INAUGURAÇÃO

Execução de totem em granito para recebimento de placa de inauguração metálica, já inclusiva a placa na composição.

JARDINAGEM

PLANTIO DE GRAMA, ARBUSTOS E ÁRVORES

Execução de plantio de grama em placas, arbustos, plantas e árvores. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. A vegetação escolhida deverá ser selecionadas de acordo com os seguintes critérios: deverá apresentar uniformidade e boa qualidade fitossanitária, devendo ser isenta de enfermidades causadas por pragas e doenças, assim como estar em bom estado nutricional.

ARREMATES FINAIS

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Limpeza permanente da obra, incluindo remoção de entulho e remoção de detritos. Remover todo o entulho, detrito e equipamento, ferramentas e demais objetos. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira/resíduos, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho na obra.

CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-se, quando necessário, ao Diretor de Departamento.



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	1,00 UND
2.0	PLACA DE OBRA			
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	6,00	(3,00*2,00) = 6,00 M ²
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA			
3.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	186,85	FECHAMENTO DA FRENTE E PARTE DAS DUAS LATERAIS: (64,93+10,00*2)*2,20 = 186,85 M ²
3.2	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	un	1,00	1,00 UND
3.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024_PS	UN	1,00	1,00 UND
3.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1,00 UND
3.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1,00 UND
3.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1,00 UND
3.7	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m ²	4.253,56	ÁREA TOTAL DA OBRA: (65,51*64,93) = 4253,56 M ²
4.0	PISO / PAVIMENTAÇÃO			
4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO			
4.1.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	858,00	ATERRO EM TODO O TERRENO (CAMADA DE 0,20 M): (66,00*65,00)*0,20 = 858,00 M ³
4.1.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	858,00	AREIA PARA EXECUÇÃO DE ATERRO: (66,00*65,00)*0,20 = 858,00 M ³
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.740,00	TRANSPORTE DO MATERIAL PARA ATERRO: (858,00*30,00) = 25740,00 M ³ XKM
4.2	PASSEIO DE CONCRETO			
4.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	30,36	PASSEIO/CALÇADA DE CONCRETO: (506,00*0,06) = 30,36 M ³
4.3	PISO DE CONCRETO (NÃO ARMADO)			
4.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	12,99	PISOS DE CONCRETO DAS ÁREAS CIRCULARES, DAS ÁREAS DOS PERGOLADOS E DA ÁREA SOB O LETREIRO: (90,42+18,10+1,76*2+29,00*2+49,69)*0,06 = 12,99 M ³
4.4	PISO DE CONCRETO ARMADO (ÁREA DA ACADEMIA)			
4.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	113,10	PISO DA ÁREA DA ACADEMIA (CONCRETO ARMADO): 113,10 M ²
4.5	PISO DE CONCRETO ARMADO (PISTA DE CORRIDA)			
4.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	234,76	PISO DA PISTA DE CORRIDA (CONCRETO ARMADO): 234,76 M ²
4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	341,00	PINTURA DO PISO DA PISTA: 341,00 M ²
4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	234,76	PINTURA DAS MARCAÇÕES DO PISO DA PISTA: 234,76 M
4.6	INTERTRAVADO			
4.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	1.057,49	ÁREA TOTAL DE INTERTRAVADO: 1057,49 M ²
4.7	GUIA (MEIO-FIO)			
4.7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	260,90	MEIO-FIO EXTERNO AO PASSEIO DE CONCRETO: 260,90 M
4.7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	697,70	MEIO-FIO DAS ÁREAS INTERNAS DA PRAÇA (CONTORNOS DAS ÁREAS COM GRAMA): 697,70 M
4.7.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	217,81	PINTURA DOS MEIO-FIOS: (260,90*0,30)+(697,70*0,20) = 217,81 M ²
4.8	RAMPA DE ACESSIBILIDADE			
4.8.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m ²	2,00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE: (2,00*1,00) = 2,00 M ²
4.9	VIA DE ACESSO			
4.9.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	541,10	ÁREA DA VIA DE ACESSO: 541,10 M ²
4.9.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	512,88	ÁREA DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO: 512,88 M ²
4.9.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	18,85	MEIO-FIO DE CONTORNO DA ÁREA CIRCULAR DA VIA DE ACESSO: 18,85 M
4.9.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	5,66	PINTURA DO MEIO-FIO: 5,66 M ²
4.9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	1,69	PISO DE CONCRETO DA ÁREA CIRCULAR DA VIA DE ACESSO (NÃO ARMADO): (28,22*0,06) = 1,69 M ³
5.0	CISTERNAS			
5.1	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,80 M	UND	2,00	2,00 UND
6.0	ÁREA DOS BRINQUEDOS			
6.1	COLCHÃO DE AREIA			
6.1.1	COLCHÃO DE AREIA	m ³	67,00	COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 20 CM: (335,00*0,20) = 67,00 M ³
6.2	MAQUINÁRIOS			
6.2.1	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	1,00 UND
6.2.2	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	1,00	1,00 UND



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6.2.3	ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	1,00 UND
6.2.4	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	1,00 UND
7.0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA			
7.1	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	Un	2,00	2,00 UND
7.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	un	2,00	2,00 UND
7.3	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	un	2,00	2,00 UND
7.4	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PEITORAL C/ PUXADOR. ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UND	2,00	2,00 UND
8.0	PERGOLADOS			
8.1	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	58,00	(29,00*2) = 58,00 M²
8.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,57	ÁREA DE PINTURA DOS PERGOLADOS: 116,57 M²
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	INFRAESTRUTURA			
9.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00 UND
9.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10,00 UND
9.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	8,00 UND
9.2	ELETRODUTOS E CABOS			
9.2.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	500,00 M
9.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	300,00 M
9.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	100,00 m
9.2.4	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	300,00 M
9.3	CAIXAS E ATERRAMENTO			
9.3.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	30,00	30,00 UND
9.3.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	23,00	23,00 UND
9.4	POSTES E REFLETORES			
9.4.1	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M	UND	12,00	12,00 UND
9.4.2	POSTE DECORATIVO EM ALUMÍNIO PRETO COM 2 GLOBOS LEITOSOS, INCLUSIVE LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 23W	UND	10,00	10,00 UND
9.4.3	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	5,00	5,00 UND
10.0	JARDINEIRAS			
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,37	ESCAVAÇÃO PARA EMBASAMENTO DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,30*0,30 = 8,37 M³
10.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,79	REATERRO DA ESCAVAÇÃO DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,10*0,30 = 2,79 M³
10.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	27,90	EMBASAMENTO DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,30 = 27,90 M²
10.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	46,50	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,50 = 46,50 M²
10.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	93,00	REVESTIMENTO DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,50*2 = 93,00 M²
10.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	93,00	REVESTIMENTO DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,50*2 = 93,00 M²
10.7	TAMPO EM CONCRETO ARMADO, ESP= 8,00 CM	m²	37,20	TAMPO DE CONCRETO ARMADO DAS DUAS JARDINEIRAS COM LARGURA DE 40 CM: : (71,98+21,02)*0,40 = 37,20 M²
10.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,58	PINTURA DAS DUAS JARDINEIRAS: (71,98+21,02)*0,50+(71,98+21,02)*0,40+(71,98+21,02)*0,08*2 = 98,58 M²
10.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	36,62	ATERRO DA ÁREA INTERNA DAS JARDINEIRAS: (75,00+16,56)*0,40 = 36,62 M³
10.10	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	91,56	APLICAÇÃO DE ADUBO NA ÁREA INTERNA DAS DUAS JARDINEIRAS: (75,00+16,56) = 91,56 M²
11.0	BANCOS / MESAS / LIXEIRAS / PISANTE DE MADEIRA / OUTROS			
11.1	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	10,00	10,00 UND
11.2	MESA COM TAMPO 1,00 X 1,00 M EM CONCRETO ARMADO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, COM PINTURA ACRÍLICA	UND	4,00	4,00 UND
11.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	un	16,00	16,00 UND
11.4	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	un	1,00	1,00 UND
11.5	PISANTE DE MADEIRA COM EUCALIPTO TRATADO	UND	196,00	196,00 UND
12.0	LETREIRO, PLACAS E SINALIZAÇÃO			
12.1	LETREIRO EM ACM			



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
12.1.1	LETREIRO EM ACM COM NOME DA CIDADE, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UND	1,00	1,00 UND
12.2	TOTENS E PLACAS INFORMATIVAS			
12.2.1	TOTEM EM ACM COM BASE DE CONCRETO (TOTEM COM NOME DA PRAÇA)	UND	1,00	TOTEM COM NOME DA PRAÇA: 1,00 UND
12.2.2	TOTEM EM CONCRETO COM TEXTURA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PLACA INFORMATIVA (TOTEM DAS ÁRVORES)	UND	3,00	TOTEM PARA PLACA INFORMATIVA SOBRE AS TRÊS ÁRVORES DO TIPO PAU-BRASIL: 3,00 UND
12.2.3	TOTEM EM GRANITO COM PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	TOTEM EM GRANITO COM PLACA DE INAUGURAÇÃO: 1,00 UND
13.0	JARDINAGEM			
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m ²	1.479,60	ÁREA TOTAL DE GRAMA DA PRAÇA: 1479,60 M ²
13.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	ÁRVORES DO TIPO "JACARANDA MIMOSIFOLIA" E " CEDRO-ROSA": (6+6) = 12,00 UND
13.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	11,00	ÁRVORES DO TIPO "PALMEIRA LACA": 11,00 UND
13.4	PLANTA - PAU BRASIL (CESALPINIA ECHINATA LAM), H=1,80M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	3,00	ÁRVORES DO TIPO "PAU-BRASIL": 3,00 UND
13.5	PLANTA - SAMAMBAIA C/1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	100,00	ARBUSTOS DO TIPO "SAMAMBAIA": 100,00 UND
13.6	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	200,00	ARBUSTOS DO TIPO "LOURO INGLÊS" E "AGNE": (100+100) = 200,00 UND
13.7	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA)	un	200,00	PLANTAS DO TIPO "LAMBARI" E "LAMBARI ROXO": (100+100) = 200,00 UND
14.0	ARREMATAS FINAIS			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	4.253,56	ÁREA TOTAL DA OBRA: 4253,56 M ²



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							33.687,33		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	PMCSF C001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	27.132,20	27.132,20			
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	120,80	14.496,00			
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	20,0000000	31,15	623,00			
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	240,0000000	36,14	8.673,60			
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	27,83	3.339,60			
				MO sem LS =>	12.115,90	LS =>	13.809,70	MO com LS =>	25.925,60		
				Valor do BDI =>	6.555,13			Valor com BDI =>	33.687,33		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	33.687,33		
2		PLACA DE OBRA							2.315,16		
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	310,78	310,78			
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,97	10,98			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	25,10	9,35			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,28	22,68			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,37	17,22			
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00			
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,76	0,34			
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,48	0,21			
				MO sem LS =>	13,72	LS =>	15,63	MO com LS =>	29,35		
				Valor do BDI =>	75,08			Valor com BDI =>	385,86		
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.315,16		
3		SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA							50.732,45		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	88,40	88,40			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4920000	21,09	10,37			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	25,10	18,44			
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	33,87	0,22			
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	32,49	0,85			
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	453,24	2,76			
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	10,58	12,98			
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	15,90	1,08			
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,55	15,10			
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	45,45	26,60			
				MO sem LS =>	11,39	LS =>	12,98	MO com LS =>	24,37		
				Valor do BDI =>	21,35			Valor com BDI =>	109,75		
						Quant. =>	186,8500000	Preço Total =>	20.506,78		
3.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	12.041,73	12.041,73			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,0000000	3,72	59,52			
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,0000000	3,62	57,92			
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,8000000	560,54	1.569,51			
Composição Auxiliar	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatek da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,9200000	47,52	2.514,75			
Composição Auxiliar	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,9200000	36,85	1.950,10			
Composição Auxiliar	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	256,35	256,35			
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	56,0000000	15,65	876,40			
Composição Auxiliar	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,0000000	220,62	441,24			
Composição Auxiliar	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0000000	20,35	40,70			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,3000000	578,32	751,81			
Insumo	00001213/SIN API	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	16,0000000	18,21	291,36			
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	16,0000000	13,65	218,40			
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	87,0000000	6,75	587,25			
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,0000000	8,00	16,00			
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	19,09	22,90			
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,0000000	25,40	50,80			
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	77,0000000	30,16	2.322,32			
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,0000000	3,60	14,40			
				MO sem LS =>	1.464,23	LS =>	1.668,92	MO com LS =>	3.133,15		
				Valor do BDI =>	2.909,28			Valor com BDI =>	14.951,01		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14.951,01		
3.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024_PS	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	5.977,27	5.977,27			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,2630000	21,09	511,70			



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	36,3310000	25,10	911,90	
Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1263000	33,87	4,27	
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5075000	32,49	16,48	
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	4,2000000	60,03	252,12	
Insumo	00002747	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	59,4000000	32,27	1.916,83	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,9600000	10,58	274,65	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,2920000	15,90	20,54	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	17,6000000	7,55	132,88	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	89,1000000	17,54	1.562,81	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,8291000	450,00	373,09	
				MO sem LS =>	536,13	LS =>	611,09	MO com LS =>	1.147,22
				Valor do BDI =>	1.444,10			Valor com BDI =>	7.421,37
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7.421,37
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	731,76	731,76	
Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF. 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,87	11,61	
Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF. 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,94	4,94	
Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	395,83	395,83	
Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	29,78	59,56	
Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,34	60,34	
Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	6,51	11,71	
Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	18,64	17,70	
Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,57	11,14	
Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,14	12,14	
Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,10	6,10	
Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,82	17,82	
Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	19,00	57,00	
Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,35	35,35	
Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,52	30,52	
				MO sem LS =>	36,05	LS =>	41,09	MO com LS =>	77,14
				Valor do BDI =>	178,79			Valor com BDI =>	908,55
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	908,55
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA	UN	1,0000000	1.381,56	1.381,56	
Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,1250000	520,88	65,11	
Insumo	I0020	SEINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	Material	UN	1,0000000	19,69	19,69	
Insumo	I0403	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Material	UN	1,0000000	100,79	100,79	
Insumo	I0405	SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	10,0000000	6,40	64,00	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	26,86	214,88	
Insumo	I10268	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	0,5000000	584,75	292,37	
Insumo	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	4,0000000	8,56	34,24	
Insumo	I2367	SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	10,0000000	34,54	345,40	
Insumo	I2369	SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	Material	M	5,0000000	15,18	75,90	
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,5000000	14,20	7,10	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	8,0000000	20,26	162,08	
				MO sem LS =>	188,00	LS =>	214,28	MO com LS =>	402,28
				Valor do BDI =>	333,78			Valor com BDI =>	1.715,34
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.715,34
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA	UN	1,0000000	1.676,69	1.676,69	
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	81,86	81,86	
Insumo	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	9,33	559,80	
Insumo	I0840	SEINFRA	CONNECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	6,02	24,08	
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	4,14	8,28	
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	7,14	42,84	
Insumo	I1406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,65	3,30	
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28	
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	29,15	29,15	
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLTO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	601,70	601,70	
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	405,08			Valor com BDI =>	2.081,77
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.081,77
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de Quadras e Lotes	m²	1,0000000	0,60	0,60	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,72	0,03	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	13,65	0,13	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0240000	6,75	0,16	
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0005000	19,09	0,00	
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0050000	21,79	0,10	
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0050000	36,96	0,18	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,74
						Quant. =>	4.253,5600000	Preço Total =>	3.147,63
4			PISO / PAVIMENTAÇÃO					478.024,08	
4.1			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO					157.005,42	
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	8,95	8,95	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	316,96	1,26	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0160000	71,15	1,13	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	272,10	1,63	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0150000	107,85	1,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	20,28	0,42	
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	224,13	0,67	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	97,07	2,23	
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	11,11
						Quant. =>	858,0000000	Preço Total =>	9.532,38
4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	64,50	64,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,58			Valor com BDI =>	80,08
						Quant. =>	858,0000000	Preço Total =>	68.708,64
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,47	2,47	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	267,60	2,22	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	71,61	0,25	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,06
						Quant. =>	25.740,0000000	Preço Total =>	78.764,40
4.2			PASSEIO DE CONCRETO					28.822,56	
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	764,63	764,63	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6288000	25,10	40,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	25,46	36,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	20,28	61,68	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	483,22	595,08	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,37	16,78	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,70	9,25	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,17	4,84	
				MO sem LS =>	95,59	LS =>	108,96	MO com LS =>	204,55
				Valor do BDI =>	184,73			Valor com BDI =>	949,36
						Quant. =>	30,3600000	Preço Total =>	28.822,56
4.3			PISO DE CONCRETO (NÃO ARMADO)					12.332,18	
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	764,63	764,63	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6288000	25,10	40,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	25,46	36,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	20,28	61,68	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	483,22	595,08	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
				MO sem LS =>		95,59	LS =>	108,96	MO com LS =>	204,55
				Valor do BDI =>		184,73			Valor com BDI =>	949,36
						Quant. =>	12,99000000	Preço Total =>		12.332,18
4.4			PISO DE CONCRETO ARMADO (ÁREA DA ACADEMIA)							13.049,47
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	PISO - PISOS	m²	1,00000000	92,93	92,93		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13010000	25,10	3,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18820000	25,46	4,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31830000	20,28	6,45		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,09850000	483,22	47,59		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00170000	7,50	0,01		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,25000000	5,37	1,34		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,20000000	3,70	0,74		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,02400000	16,17	0,38		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,08160000	26,23	28,37		
				MO sem LS =>		8,90	LS =>	10,14	MO com LS =>	19,04
				Valor do BDI =>		22,45			Valor com BDI =>	115,38
						Quant. =>	113,10000000	Preço Total =>		13.049,47
4.5			PISO DE CONCRETO ARMADO (PISTA DE CORRIDA)							37.409,53
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	PISO - PISOS	m²	1,00000000	92,93	92,93		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13010000	25,10	3,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18820000	25,46	4,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31830000	20,28	6,45		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,09850000	483,22	47,59		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00170000	7,50	0,01		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,25000000	5,37	1,34		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,20000000	3,70	0,74		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,02400000	16,17	0,38		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,08160000	26,23	28,37		
				MO sem LS =>		8,90	LS =>	10,14	MO com LS =>	19,04
				Valor do BDI =>		22,45			Valor com BDI =>	115,38
						Quant. =>	234,76000000	Preço Total =>		27.086,60
4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	21,44	21,44		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27500000	26,95	7,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11500000	20,28	2,33		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16000000	12,50	2,00		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,42700000	22,49	9,60		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01000000	10,04	0,10		
				MO sem LS =>		3,43	LS =>	3,92	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>		5,17			Valor com BDI =>	26,61
						Quant. =>	341,00000000	Preço Total =>		9.074,01
4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,00000000	4,29	4,29		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08300000	26,95	2,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03500000	20,28	0,70		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,04300000	22,49	0,96		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,04000000	10,04	0,40		
				MO sem LS =>		1,03	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI =>		1,03			Valor com BDI =>	5,32
						Quant. =>	234,76000000	Preço Total =>		1.248,92
4.6			INTERTRAVADO							98.335,99
4.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	74,90	74,90		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37250000	25,24	9,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37250000	20,28	7,55		



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,74	0,03	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,63	0,11	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,26	0,50	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	0,85	0,11	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	129,00	7,32	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	98,69	0,96	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	47,50	48,92	
				MO sem LS =>	6,20	LS =>	7,06	MO com LS =>	13,26
				Valor do BDI =>	18,09			Valor com BDI =>	92,99
						Quant. =>	1.057,4900000	Preço Total =>	98.335,99
4.7			GUIA (MEIO-FIO)						71.520,96
4.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	54,33	54,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	25,46	5,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	20,28	4,65	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	649,89	1,16	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	129,00	0,85	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	41,63	41,83	
				MO sem LS =>	3,95	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	13,12			Valor com BDI =>	67,45
						Quant. =>	260,9000000	Preço Total =>	17.597,70
4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	55,56	55,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2477000	25,46	6,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2477000	20,28	5,02	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	649,89	0,90	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	129,00	0,85	
Insumo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5769000	16,49	42,49	
				MO sem LS =>	4,23	LS =>	4,82	MO com LS =>	9,05
				Valor do BDI =>	13,42			Valor com BDI =>	68,98
						Quant. =>	697,7000000	Preço Total =>	48.127,34
4.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,44	21,44	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	26,95	7,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,28	2,33	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,50	2,00	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	22,49	9,60	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,04	0,10	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	3,92	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>	26,61
						Quant. =>	217,8100000	Preço Total =>	5.795,92
4.8			RAMPA DE ACESSIBILIDADE						322,28
4.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	129,79	129,79	
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	0,1729000	180,27	31,16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6350000	25,46	16,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2710000	20,28	25,77	
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	498,78	49,87	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,1666000	5,37	6,26	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0050000	105,03	0,52	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0033000	16,17	0,05	
				MO sem LS =>	23,83	LS =>	27,16	MO com LS =>	50,99
				Valor do BDI =>	31,35			Valor com BDI =>	161,14
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	322,28
4.9			VIA DE ACESSO						59.225,69
4.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,26	1,26	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	316,96	0,31		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	71,15	0,14		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	272,10	0,02		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	107,85	0,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	20,28	0,06		
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	224,13	0,22		
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	97,07	0,19		
				MO sem LS =>		0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>		0,30			Valor com BDI =>	1,56
							Quant. =>	541,1000000	Preço Total =>	844,11
4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	86,93	86,93		
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	166,61	0,51		
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	71,47	9,35		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	25,24	10,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	20,28	8,15		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	575,13	11,73		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	130,68	14,89		
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	974,75	32,16		
				MO sem LS =>		9,28	LS =>	10,57	MO com LS =>	19,85
				Valor do BDI =>		21,00			Valor com BDI =>	107,93
							Quant. =>	512,8800000	Preço Total =>	55.355,13
4.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	54,33	54,33		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	25,46	5,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	20,28	4,65		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	649,89	1,16		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	129,00	0,85		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	41,63	41,83		
				MO sem LS =>		3,95	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>		13,12			Valor com BDI =>	67,45
							Quant. =>	18,8500000	Preço Total =>	1.271,43
4.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,44	21,44		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	26,95	7,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,28	2,33		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,50	2,00		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	22,49	9,60		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,04	0,10		
				MO sem LS =>		3,43	LS =>	3,92	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>		5,17			Valor com BDI =>	26,61
							Quant. =>	5,6600000	Preço Total =>	150,61
4.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	764,63	764,63		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	25,10	40,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	25,46	36,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	20,28	61,68		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	483,22	595,08		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0213000	7,50	0,15		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,37	16,78		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,70	9,25		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	16,17	4,84		
				MO sem LS =>		95,59	LS =>	108,96	MO com LS =>	204,55



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

				Valor do BDI =>	184,73			Valor com BDI =>	949,36
				Quant. =>	1,6900000	Preço Total =>	1.604,41		
5	CISTERNAS							25.462,28	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C002	Próprio	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0000000	10.253,82	10.253,82	
Composição Auxiliar	102281	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	22,3000000	5,62	125,32	
Composição Auxiliar	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	19,8400000	128,64	2.552,21	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	9,6100000	18,70	179,70	
Composição Auxiliar	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	9,6100000	77,30	742,85	
Composição Auxiliar	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	19,2000000	4,61	88,51	
Composição Auxiliar	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	19,2000000	40,02	768,38	
Composição Auxiliar	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	28,2000000	30,64	864,04	
Composição Auxiliar	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	12,2500000	201,61	2.469,72	
Composição Auxiliar	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.463,09	2.463,09	
				MO sem LS =>	1.478,26	LS =>	1.684,93	MO com LS =>	3.163,19
				Valor do BDI =>	2.477,32	Valor com BDI =>		12.731,14	
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	25.462,28		
6	ÁREA DOS BRINQUEDOS							38.109,24	
6.1	COLCHÃO DE AREIA							12.358,82	
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3212	ORSE	Colchão de areia	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	148,57	148,57	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	00000366/SIN API	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1200000	117,15	131,20	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	7,27	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	35,89	Valor com BDI =>		184,46	
				Quant. =>	67,0000000	Preço Total =>	12.358,82		
6.2	MAQUINÁRIOS							25.750,42	
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2440	ORSE	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00	
Insumo	1043	ORSE	Gangorra com 3 pranchas, em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	3.990,00	3.990,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	963,98	Valor com BDI =>		4.953,98	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.953,98		
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.077,59	2.077,59	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4800000	578,32	277,59	
Insumo	13844	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	1.800,00	1.800,00	
				MO sem LS =>	27,00	LS =>	30,78	MO com LS =>	57,78
				Valor do BDI =>	501,94	Valor com BDI =>		2.579,53	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.579,53		
6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7185	ORSE	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.465,00	2.465,00	
Insumo	2591	ORSE	Escorregadeira em madeira com 2,50m de pista, Sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	2.465,00	2.465,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	595,54	Valor com BDI =>		3.060,54	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.060,54		
6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	12.207,13	12.207,13	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,7040000	578,32	407,13	
Insumo	11960	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	11.800,00	11.800,00	
				MO sem LS =>	39,60	LS =>	45,14	MO com LS =>	84,74
				Valor do BDI =>	2.949,24	Valor com BDI =>		15.156,37	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	15.156,37		
7	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA							24.837,18	
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9169	ORSE	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	856,67	856,67	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	530,59	95,50	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	52,11	9,37	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	un	Quant.	Valor Unit	Total	
	9461	ORSE	Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar			1,0000000	730,00	730,00	
				MO sem LS =>	18,84	LS =>	21,48	MO com LS =>	40,32
				Valor do BDI =>	206,97			Valor com BDI =>	1.063,64
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.127,28
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12447	ORSE	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.743,18	2.743,18	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	578,32	37,01	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	13282	ORSE	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado						
				Material	un	1,0000000	2.667,00	2.667,00	
				MO sem LS =>	18,49	LS =>	21,07	MO com LS =>	39,56
				Valor do BDI =>	662,75			Valor com BDI =>	3.405,93
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	6.811,86
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.657,18	2.657,18	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	578,32	37,01	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
Insumo	9438	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado						
				Material	un	1,0000000	2.581,00	2.581,00	
				MO sem LS =>	18,49	LS =>	21,07	MO com LS =>	39,56
				Valor do BDI =>	641,97			Valor com BDI =>	3.299,15
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	6.598,30
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C004	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PEITORAL C/ PUXADOR. ARTICULAÇÃO SUPERIOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.745,07	3.745,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	20,28	5,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,46	6,36	
Insumo	79859	SIURB	PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO						
				Material	Un	1,0000000	3.733,64	3.733,64	
				MO sem LS =>	4,19	LS =>	4,77	MO com LS =>	8,96
				Valor do BDI =>	904,80			Valor com BDI =>	4.649,87
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	9.299,74
8			PERGOLADOS					22.884,24	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	285,51	285,51	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3.4:3.4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_ 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0208000	636,71	13,24	
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_ 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0177000	31,36	0,55	
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_ 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0597000	29,67	1,77	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	692,66	0,83	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	21,09	11,26	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	25,10	13,40	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0023000	104,48	0,24	
Insumo	00020204	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6465000	90,14	58,27	
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,7273000	37,74	102,92	
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6926000	119,16	82,53	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0312000	16,16	0,50	
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	12,49	MO com LS =>	23,45
				Valor do BDI =>	68,97			Valor com BDI =>	354,48
						Quant. =>	58,0000000	Preço Total =>	20.559,84
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,06	16,06	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,95	10,25	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	31,38	0,39	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	43,32	5,42	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	19,94
						Quant. =>	116,5700000	Preço Total =>	2.324,40
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					115.445,00	
9.1			INFRAESTRUTURA					1.552,80	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	493,93	493,93		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	21,63	32,94		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	25,82	39,33		
Insumo	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	421,66	421,66		
				MO sem LS =>		26,67	LS =>	30,40	MO com LS =>	57,07
				Valor do BDI =>		119,33		Valor com BDI =>		613,26
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	613,26
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	15,09	15,09		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	21,63	1,02		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	25,82	1,22		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	11,50	11,50		
				MO sem LS =>		0,83	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>		3,64		Valor com BDI =>		18,73
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	187,30
9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	75,74	75,74		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	21,63	2,86		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	25,82	3,42		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,76	3,52		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	65,94	65,94		
				MO sem LS =>		2,31	LS =>	2,64	MO com LS =>	4,95
				Valor do BDI =>		18,29		Valor com BDI =>		94,03
							Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	752,24
9.2			ELETRODUTOS E CABOS							17.204,50
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,27	14,27		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	21,63	2,46		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	25,82	2,94		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,70	8,84		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	19,00	0,03		
				MO sem LS =>		1,99	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>		3,44		Valor com BDI =>		17,71
							Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	4.427,50
9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,89	3,89		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,63	0,62		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,82	0,74		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,99	2,47		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,59	0,06		
				MO sem LS =>		0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>		0,93		Valor com BDI =>		4,82
							Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	964,00
9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,13	10,13		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	21,63	2,03		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	25,82	2,42		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,56	5,65		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	19,00	0,03		
				MO sem LS =>		1,64	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>		2,44		Valor com BDI =>		12,57
							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.257,00
9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	M	1,0000000	21,26	21,26		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,72	0,48		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,58	0,46		
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	18,21	2,36		
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	13,65	1,77		
Insumo	3808	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	Material	m	1,0200000	15,88	16,19		



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

			MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,13
			Valor do BDI =>	5,13		Valor com BDI =>		26,39
					Quant. =>	400,000000	Preço Total =>	10.556,00
9.3			CAIXAS E ATERRAMENTO					21.052,38
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF. 12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	461,24	461,24
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1012000	739,33	74,82
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	277,13	22,44
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	158,66	1,38
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	72,36	1,28
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0136000	507,39	6,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5403000	25,46	115,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5674000	20,28	72,34
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.302,71	103,16
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 75 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	134,7640000	0,47	63,33
			MO sem LS =>	102,06	LS =>	116,33	MO com LS =>	218,39
			Valor do BDI =>	111,43		Valor com BDI =>		572,67
					Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	17.180,10
9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	135,60	135,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	21,63	5,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	25,82	6,41
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	123,82	123,82
			MO sem LS =>	4,35	LS =>	4,95	MO com LS =>	9,30
			Valor do BDI =>	32,76		Valor com BDI =>		168,36
					Quant. =>	23,0000000	Preço Total =>	3.872,28
9.4			POSTES E REFLETORES					75.635,32
9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMCSF 012	Próprio	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	4.469,49	4.469,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,28	40,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,82	51,64
Insumo	00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,0000000	127,68	127,68
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"). E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	44,8000000	44,42	1.990,01
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material	UN	4,0000000	564,90	2.259,80
			MO sem LS =>	33,86	LS =>	38,60	MO com LS =>	72,46
			Valor do BDI =>	1.079,82		Valor com BDI =>		5.549,31
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	66.591,72
9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMCSF C009	Próprio	POSTE DECORATIVO EM ALUMÍNIO PRETO COM 2 GLOBOS LEITOSOS, INCLUSIVE LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 23W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	669,96	669,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,28	20,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,46	25,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,82	25,82
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	487,54	136,51
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2800000	80,22	22,46
Insumo	7342	ORSE	Poste decorativo em alumínio preto, p/ 1 globo leitoso, h=2,00m, ref.PJ-30/1,Clarão ou similar	Material	un	1,0000000	286,81	286,81
Insumo	3180	ORSE	Lampada fluorescente eletrônica PL 23W / 127V (compacta integrada)	Material	Un	2,0000000	9,81	19,62
Insumo	7385	ORSE	Globo leitoso branco 15cm para poste decorativo, Clarão ou similar	Material	un	2,0000000	66,50	133,00
			MO sem LS =>	46,97	LS =>	53,53	MO com LS =>	100,50
			Valor do BDI =>	161,86		Valor com BDI =>		831,82
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	8.318,20
9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	116,85	116,85
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79
Insumo	00002436/SIN API	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	13791	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	99,00	99,00
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,88	1,76



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

				MO sem LS =>	6,16	LS =>	7,03	MO com LS =>	13,19
				Valor do BDI =>	28,23		Valor com BDI =>		145,08
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	725,40
10			JARDINEIRAS						37.586,00
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m²	1,0000000	80,22	80,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,9560000	20,28	80,22
				MO sem LS =>	28,47	LS =>	32,45	MO com LS =>	60,92
				Valor do BDI =>	19,38		Valor com BDI =>		99,60
						Quant. =>	8,3700000	Preço Total =>	833,65
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	25,61	25,61
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0054000	316,96	1,71
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0006000	71,15	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7866000	20,28	15,95
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1962000	40,32	7,91
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	9,49	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	6,18		Valor com BDI =>		31,79
						Quant. =>	2,7900000	Preço Total =>	88,69
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS		m²	1,0000000	128,64	128,64
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0183000	763,61	13,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3200000	25,46	59,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1600000	20,28	23,52
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	56,6200000	0,50	28,31
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material		M	0,8050000	3,67	2,95
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material		CENTO	0,0193000	43,37	0,83
				MO sem LS =>	31,98	LS =>	36,46	MO com LS =>	68,44
				Valor do BDI =>	31,07		Valor com BDI =>		159,71
						Quant. =>	27,9000000	Preço Total =>	4.455,90
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS		m²	1,0000000	81,00	81,00
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0091000	763,61	6,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6100000	25,46	40,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8050000	20,28	16,32
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	28,3100000	0,55	15,57
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material		M	0,4200000	2,32	0,97
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material		CENTO	0,0050000	43,37	0,21
				MO sem LS =>	21,91	LS =>	24,97	MO com LS =>	46,88
				Valor do BDI =>	19,56		Valor com BDI =>		100,56
						Quant. =>	46,5000000	Preço Total =>	4.676,04
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM CÔLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	6,85	6,85
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0037000	642,15	2,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1394000	25,46	3,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0465000	20,28	0,94
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	1,65		Valor com BDI =>		8,50
						Quant. =>	93,0000000	Preço Total =>	790,50
10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104952	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	37,11	37,11
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0304000	763,61	23,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3906000	25,46	9,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1953000	20,28	3,96
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	8,62	MO com LS =>	16,18
				Valor do BDI =>	8,96		Valor com BDI =>		46,07
						Quant. =>	93,0000000	Preço Total =>	4.284,51



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12019	ORSE	TAMPO EM CONCRETO ARMADO, ESP= 8,00 CM	Concreto Armado	m²	1,0000000	304,95	304,95	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,59	2,87	
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	128,23	128,23	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	6,4000000	12,69	81,21	
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0800000	541,77	43,34	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	18,21	14,56	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,30	
				MO sem LS =>	49,50	LS =>	56,42	MO com LS =>	105,92
				Valor do BDI =>	73,67			Valor com BDI =>	378,62
						Quant. =>	37,2000000	Preço Total =>	14.084,66
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,44	21,44	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	26,95	7,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,28	2,33	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,50	2,00	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	22,49	9,60	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,04	0,10	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	3,92	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>	26,61
						Quant. =>	98,5800000	Preço Total =>	2.623,21
10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	115,19	115,19	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	316,96	1,71	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	71,15	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	20,28	15,95	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	40,32	7,91	
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	64,50	89,58	
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	9,49	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	27,82			Valor com BDI =>	143,01
						Quant. =>	36,6200000	Preço Total =>	5.237,02
10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,51	4,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0631000	20,28	1,27	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0158000	21,20	0,33	
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1000000	2,60	0,26	
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,5000000	1,06	2,65	
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,59
						Quant. =>	91,5600000	Preço Total =>	511,82
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			BANCOS / MESAS / LIXEIRAS / PISANTE DE MADEIRA / OUTROS					39.751,07	
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
Insumo	253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	265,76			Valor com BDI =>	1.365,76
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	13.657,60
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C007	Próprio	MESA COM TAMPO 1 00 X 1 00 M EM CONCRETO ARMADO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, COM PINTURA ACRÍLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.348,76	1.348,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,28	20,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,46	25,46	
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0600000	4,32	21,85	
Composição Auxiliar	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	5,0600000	25,03	126,65	
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0600000	13,15	66,53	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5000000	80,22	40,11	
Composição Auxiliar	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2800000	2.463,09	689,66	
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2200000	25,61	5,63	
Composição Auxiliar	7604	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	82,59	82,59	
Insumo	12949	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m.	Material	un	1,0000000	270,00	270,00	
				MO sem LS =>	143,87	LS =>	163,98	MO com LS =>	307,85



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

				Valor do BDI =>	325,86			Valor com BDI =>	1.674,62
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	6.698,48		
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	Diversos	un	1,0000000	332,81	332,81	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,59	1,07	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0160000	52,11	0,83	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0160000	578,32	9,25	
Insumo	00004750/SIN API	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09	
Insumo	11237	ORSE	Lixeiros em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fiberglass, ref. CLPD1085 ou similar Padão EMURB	Material	un	1,0000000	311,00	311,00	
				MO sem LS =>	5,66	LS =>	6,46	MO com LS =>	12,12
				Valor do BDI =>	80,40			Valor com BDI =>	413,21
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	6.611,36		
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12628	ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.786,66	2.786,66	
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,27	4,27	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7000000	52,11	36,47	
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,7000000	105,83	391,57	
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,5100000	577,61	872,19	
Insumo	00006160/SIN API	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	00011002/SIN API	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,8500000	46,09	39,17	
Insumo	00021012/SIN API	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	Material	m	6,6000000	52,10	343,86	
Insumo	00021013/SIN API	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	13,2000000	67,99	897,46	
Insumo	13424	ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material	un	3,0000000	60,04	180,12	
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	3,93	3,34	
				MO sem LS =>	239,48	LS =>	272,95	MO com LS =>	512,43
				Valor do BDI =>	673,25			Valor com BDI =>	3.459,91
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.459,91		
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C010	Próprio	PISANTE DE MADEIRA COM EUCALIPTO TRATADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	38,32	38,32	
Composição Auxiliar	4205	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 6,00m - Fornecimento	Urbanização de Parques e Praças	un	0,0300000	739,14	22,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,28	4,05	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,20	4,84	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,95	5,39	
Composição Auxiliar	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,0970000	19,35	1,87	
				MO sem LS =>	5,57	LS =>	6,35	MO com LS =>	11,92
				Valor do BDI =>	9,25			Valor com BDI =>	47,57
				Quant. =>	196,0000000	Preço Total =>	9.323,72		
12	LETREIRO, PLACAS E SINALIZAÇÃO							25.929,72	
12.1	LETREIRO EM ACM							8.406,06	
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C008	Próprio	LETREIRO EM ACM COM NOME DA CIDADE, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	6.770,35	6.770,35	
Composição Auxiliar	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	13,4000000	505,25	6.770,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.635,71			Valor com BDI =>	8.406,06
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8.406,06		
12.2	TOTENS E PLACAS INFORMATIVAS							17.523,66	
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C006	Próprio	TOTEM EM ACM COM BASE DE CONCRETO (TOTEM COM NOME DA PRAÇA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	11.151,01	11.151,01	
Composição Auxiliar	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1500000	2.463,09	369,46	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1200000	80,22	9,62	
Composição Auxiliar	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	21,3200000	505,25	10.771,93	
				MO sem LS =>	34,12	LS =>	38,88	MO com LS =>	73,00
				Valor do BDI =>	2.694,08			Valor com BDI =>	13.845,09
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	13.845,09		
12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C003	Próprio	TOTEM EM CONCRETO COM TEXTURA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PLACA INFORMATIVA (TOTEM DAS ÁRVORES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	540,08	540,08	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0100000	80,22	0,80	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição Auxiliar	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_ 11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	2.463,09	492,61	
Composição Auxiliar	87902	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,5300000	13,05	19,96	
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,5300000	4,32	6,60	
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,5300000	13,15	20,11	
				MO sem LS =>	47,59	LS =>	54,25	MO com LS =>	101,84
				Valor do BDI =>	130,48			Valor com BDI =>	670,56
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.011,68
12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C005	Próprio	TOTEM EM GRANITO COM PLACA DE INAUGURAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.342,54	1.342,54	
Composição Auxiliar	1934	ORSE	Revestimento para piso ou parede em granito cinza andorinha, polido, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	Revestimentos com Mármore e Granitos	m²	1,4800000	356,05	526,95	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1000000	80,22	8,02	
Composição Auxiliar	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_ 11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0200000	2.463,09	49,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,28	2,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,46	2,54	
Insumo	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	Material	UN	1,0000000	753,75	753,75	
				MO sem LS =>	27,64	LS =>	31,50	MO com LS =>	59,14
				Valor do BDI =>	324,35			Valor com BDI =>	1.666,89
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.666,89
13			JARDINAGEM					122.505,20	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	26,49	26,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	20,28	3,17	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	21,20	0,82	
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA EMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	22,50	22,50	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,03
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	32,88
						Quant. =>	1,479,6000000	Preço Total =>	48.649,24
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_ 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	201,31	201,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0401000	20,28	21,09	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	21,20	5,51	
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "2" M	Material	UN	1,0000000	174,71	174,71	
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	10,77	MO com LS =>	20,22
				Valor do BDI =>	48,63			Valor com BDI =>	249,94
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.999,28
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_ 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	428,45	428,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3620000	20,28	88,46	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0905000	21,20	23,11	
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2999000	232,79	69,81	
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2252000	60,94	74,66	
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,0000000	172,41	172,41	
				MO sem LS =>	55,90	LS =>	63,72	MO com LS =>	119,62
				Valor do BDI =>	103,51			Valor com BDI =>	531,96
						Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	5.851,56
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9286	ORSE	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	166,76	166,76	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,72	0,85	
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,72	4,38	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13	
Insumo	00044503/SIN API	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,27	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,68	2,14	
Insumo	9605	ORSE	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m	Material	un	1,0000000	119,29	119,29	
				MO sem LS =>	11,40	LS =>	11,40	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI =>	40,28			Valor com BDI =>	207,04
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	621,12
13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8761	ORSE	Planta - Samambaia c/1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	105,19	105,19	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,72	1,11	



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA CIDADE DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,30000000	13,65	4,09	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,03000000	22,67	0,68	
Insumo	9012	ORSE	Planta - Samambaia com h=1,00m	Material	un	1,00000000	99,31	99,31	
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	2,18	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	25,41			Valor com BDI =>	130,60
						Quant. =>	100,00000000	Preço Total =>	13.060,00
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,00000000	73,86	73,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10180000	20,28	2,06	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02550000	21,20	0,54	
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,00000000	71,26	71,26	
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	17,84			Valor com BDI =>	91,70
						Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	18.340,00
13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3321	ORSE	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	Conversão InfoWOrca	un	1,00000000	132,83	132,83	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,01000000	3,72	0,03	
Insumo	00006111/SIN API	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,01000000	13,65	0,13	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,00500000	22,67	0,11	
Insumo	2680	ORSE	Planta - Herbácea / jasmin manga	Material	un	1,00000000	132,56	132,56	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	32,09			Valor com BDI =>	164,92
						Quant. =>	200,00000000	Preço Total =>	32.984,00
14			ARREMATAS FINAIS					14.929,99	
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCSF C011	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,00000000	2,83	2,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14000000	20,28	2,83	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,51
						Quant. =>	4.253,56000000	Preço Total =>	14.929,99

TOTAL SEM BDI 831.563,03
TOTAL DO BDI 200.635,91
TOTAL GERAL 1.032.198,94



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA
CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1.057,49	92,99	98.335,99	9,53	9,53
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.740,00	3,06	78.764,40	7,63	17,16
368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	858,00	80,08	68.708,64	6,66	23,81
PMCSF C012	PRÓPRIO	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO C/ 04 PÉTALAS E LÂMPADAS DE LED 120W, MONTADA EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO CIRCULAR, CHUMBADOR DE AÇO E FIAÇÃO - H= 9 M	UND	12,00	5.549,31	66.591,72	6,45	30,27
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	512,88	107,93	55.355,13	5,36	35,63
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	1.479,60	32,88	48.649,24	4,71	40,34
94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	697,70	68,98	48.127,34	4,66	45,00
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	45,04	949,36	42.759,17	4,14	49,15
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	347,86	115,38	40.136,08	3,89	53,04
PMCSF C001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	33.687,33	33.687,33	3,26	56,30
3321	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (JASMIN MANGA)	un	200,00	164,92	32.984,00	3,20	59,49
PMCSF C002	PRÓPRIO	CISTERNA ENTERRADA, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO, DIMENSÕES 3,00 X 3,00 X 1,60 M	UND	2,00	12.731,14	25.462,28	2,47	61,96
103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	58,00	354,48	20.559,84	1,99	63,95
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	186,85	109,75	20.506,78	1,99	65,94
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	279,75	67,45	18.869,13	1,83	67,77
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	200,00	91,70	18.340,00	1,78	69,54
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	663,05	26,61	17.643,76	1,71	71,25
97888	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	30,00	572,67	17.180,10	1,66	72,92
11098	ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OUSIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	15.156,37	15.156,37	1,47	74,39
62	ORSE	BARRAÇÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	un	1,00	14.951,01	14.951,01	1,45	75,84
PMCSF C011	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	4.253,56	3,51	14.929,99	1,45	77,28
12019	ORSE	TAMPO EM CONCRETO ARMADO, ESP= 8,00 CM	m²	37,20	378,62	14.084,66	1,36	78,65
PMCSF C006	PRÓPRIO	TOTEM EM ACM COM BASE DE CONCRETO (TOTEM COM NOME DA PRAÇA)	UND	1,00	13.845,09	13.845,09	1,34	79,99
2411	ORSE	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	10,00	1.365,76	13.657,60	1,32	81,31
8761	ORSE	PLANTA - SAMAMBAIA C/1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	100,00	130,60	13.060,00	1,27	82,58
3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³	67,00	184,46	12.358,82	1,20	83,77
11753	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	26,39	10.556,00	1,02	84,80
96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	858,00	11,11	9.532,38	0,92	85,72
PMCSF C010	PRÓPRIO	PISANTE DE MADEIRA COM EUCALIPTO TRATADO	UND	196,00	47,57	9.323,72	0,90	86,62
PMCSF C004	PRÓPRIO	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PEITORAL C/ PUXADOR. ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UND	2,00	4.649,87	9.299,74	0,90	87,52
PMCSF C008	PRÓPRIO	LETREIRO EM ACM COM NOME DA CIDADE, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UND	1,00	8.406,06	8.406,06	0,81	88,34
PMCSF C009	PRÓPRIO	POSTE DECORATIVO EM ALUMÍNIO PRETO COM 2 GLOBOS LEITOSOS, INCLUSIVE LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 23W	UND	10,00	831,82	8.318,20	0,81	89,14
98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024_PS	UN	1,00	7.421,37	7.421,37	0,72	89,86
12447	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLA - GALVANIZADO - REV 01	un	2,00	3.405,93	6.811,86	0,66	90,52
PMCSF C007	PRÓPRIO	MESA COM TAMPO 1,00 X 1,00 M EM CONCRETO ARMADO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40 M, COM PINTURA ACRÍLICA	UND	4,00	1.674,62	6.698,48	0,65	91,17
10536	ORSE	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	un	16,00	413,21	6.611,36	0,64	91,81
9144	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	un	2,00	3.299,15	6.598,30	0,64	92,45
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	11,00	531,96	5.851,56	0,57	93,02
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	36,62	143,01	5.237,02	0,51	93,53



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103, NA ENTRADA DA
CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
2440	ORSE	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	4.953,98	4.953,98	0,48	94,01
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	46,50	100,56	4.676,04	0,45	94,46
103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	27,90	159,71	4.455,90	0,43	94,89
91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	17,71	4.427,50	0,43	95,32
104952	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	93,00	46,07	4.284,51	0,42	95,73
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	23,00	168,36	3.872,28	0,38	96,11
12628	ORSE	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	un	1,00	3.459,91	3.459,91	0,34	96,44
4175	ORSE	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m²	4.253,56	0,74	3.147,63	0,30	96,75
7185	ORSE	ESCORREGADEIRA EM MADEIRA C/2,50M DE PISTA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1,00	3.060,54	3.060,54	0,30	97,05
98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	249,94	2.999,28	0,29	97,34
13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	1,00	2.579,53	2.579,53	0,25	97,59
102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	116,57	19,94	2.324,40	0,23	97,81
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	385,86	2.315,16	0,22	98,04
9169	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	Un	2,00	1.063,64	2.127,28	0,21	98,24
C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	2.081,77	2.081,77	0,20	98,44
PMCSF C003	PRÓPRIO	TOTEM EM CONCRETO COM TEXTURA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PLACA INFORMATIVA (TOTEM DAS ÁRVORES)	UND	3,00	670,56	2.011,68	0,19	98,64
C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.715,34	1.715,34	0,17	98,80
PMCSF C005	PRÓPRIO	TOTEM EM GRANITO COM PLACA DE INAUGURAÇÃO	UND	1,00	1.666,89	1.666,89	0,16	98,97
91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	12,57	1.257,00	0,12	99,09
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	234,76	5,32	1.248,92	0,12	99,21
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	4,82	964,00	0,09	99,30
102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	908,55	908,55	0,09	99,39
100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	541,10	1,56	844,11	0,08	99,47
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,37	99,60	833,65	0,08	99,55
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	93,00	8,50	790,50	0,08	99,63
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	94,03	752,24	0,07	99,70
13148	ORSE	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	5,00	145,08	725,40	0,07	99,77
9286	ORSE	PLANTA - PAU BRASIL (CESALPINIA ECHINATA LAM), H=1,80M, FORNECIMENTO E PLANTIO	un	3,00	207,04	621,12	0,06	99,83
101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,26	613,26	0,06	99,89
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	91,56	5,59	511,82	0,05	99,94
105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	2,00	161,14	322,28	0,03	99,97
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	18,73	187,30	0,02	99,99
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	2,79	31,79	88,69	0,01	100,00



OBRA
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ÀS MARGENS DA PE-103,
NA ENTRADA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

BANCOS
SINAPI - 04/2024 - Pernambuco
ORSE - 03/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,16%

ENCARGOS SOCIAIS
Não Desonerado:
Horista: 113,98%
Mensalista: 70,00%

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 33.687,33	25,00% 8.421,83	25,00% 8.421,83	25,00% 8.421,83	25,00% 8.421,83
2.0	PLACA DE OBRA	100,00% 2.315,16	100,00% 2.315,16			
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA	100,00% 50.732,45	100,00% 50.732,45			
4.0	PISO / PAVIMENTAÇÃO	100,00% 478.024,08	30,00% 143.407,22	45,00% 215.110,84	25,00% 119.506,02	
5.0	CISTERNAS	100,00% 25.462,28	100,00% 25.462,28			
6.0	ÁREA DOS BRINQUEDOS	100,00% 38.109,24			20,00% 7.621,85	80,00% 30.487,39
7.0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA	100,00% 24.837,18				100,00% 24.837,18
8.0	PERGOLADOS	100,00% 22.884,24			100,00% 22.884,24	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 115.445,00			60,00% 69.267,00	40,00% 46.178,00
10.0	JARDINEIRAS	100,00% 37.586,00	40,00% 15.034,40	40,00% 15.034,40	20,00% 7.517,20	
11.0	BANCOS / MESAS / LIXEIRAS / PISANTE DE MADEIRA / OUTROS	100,00% 39.751,07		75,00% 29.813,30	25,00% 9.937,77	
12.0	LETREIRO, PLACAS E SINALIZAÇÃO	100,00% 25.929,72			100,00% 25.929,72	
13.0	JARDINAGEM	100,00% 122.505,20				100,00% 122.505,20
14.0	ARREMATOS FINAIS	100,00% 14.929,99				100,00% 14.929,99
PORCENTAGEM			23,77%	26,00%	26,26%	23,96%
CUSTO			245.373,35	268.380,37	271.085,63	247.359,59
PORCENTAGEM ACUMULADA			23,77%	49,77%	76,04%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			245.373,34	513.753,71	784.839,34	1.032.198,94



PREFEITURA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

O CÁLCULO DO BDI, SEGUNDO O ACÓRDÃO TCU 26/22/2013-P

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

DESCRIÇÃO DAS TAXAS	SIGLA	VALOR
Administração Central	AC	3,80%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Risco	R	0,50%
Seguro	S	0,20%
Garantia	G	0,20%
Lucro	L	1,95%
Tributos (Soma dos itens CPRB, COFINS, ISS e PIS)	T	13,15%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	5,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	CPRB	4,50%
Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Valor Final do BDI		24,16%